

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 001/2017

MANUAL DO CANDIDATO

ROTEIRO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO PRESENCIAL

Local das inscrições: Prefeitura Municipal de Ouro Branco

Endereço: Praça Sagrados Corações, 200, Centro, Ouro Branco - MG

- a)** Leia o Edital do Processo Seletivo no local das inscrições ou no site www.agoraconsultoria.srv.br;
- b)** Preencha o Requerimento de Inscrição sem rasuras (Colar a cópia do Documento Oficial de Identidade no local indicado);
- c)** Proceda o pagamento da tarifa de inscrição conforme instruções;
- d)** Dirija-se ao local das inscrições para entrega do Requerimento de Inscrição e Comprovante de Pagamento da Inscrição.

**LEIA ATENTAMENTE O INTEIRO TEOR DESTE MANUAL,
POIS É POR ELE QUE COMEÇA A SUA SELEÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ITEM	ATIVIDADE	DATA
1	Início das Inscrições. Início da entrega de títulos/certificados, conforme item 6.2	10/07/2017
2	Término das Inscrições. Término da entrega de títulos/certificados, conforme item 6.2	14/07/2017
3	Divulgação da listagem de candidatos inscritos.	21/07/2017
4	Divulgação dos locais e horários de provas na Prefeitura Municipal de Ouro Branco e no site www.agoraconsultoria.srv.br .	26/07/2017
5	Realização das Provas Objetivas.	30/07/2017
6	Divulgação dos Gabaritos Oficiais das Provas Objetivas na Prefeitura Municipal de Ouro Branco e no site www.agoraconsultoria.srv.br .	30/07/2017
7	Prazo de Recurso referente aos Gabaritos Oficiais e questões das Provas Objetivas.	31/07/2017 a 02/08/2017
8	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos.	17/08/2017
9	Divulgação da classificação dos candidatos e títulos/certificados	17/08/2017
10	Prazo de Recursos referentes à classificação dos candidatos e títulos/certificados.	18 a 22/08/2017
11	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos.	30/08/2017
12	Divulgação do Resultado Final.	30/08/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Ouro Branco - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de **10/07/2017** a **14/07/2017** as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO** de Provas, destinado ao provimento de vagas existentes e seus requisitos no Quadro de Pessoal instituído pela Constituição Federal, Lei Federal 11.350 de 05 de Outubro de 2006 "Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, "Dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências e legislação municipal a seguir: Lei Orgânica; Lei nº 1530 de 23/12/2005 – Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Branco. Lei nº 1867 de 12/09/2011 – Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Executivo Municipal de Ouro Branco e dá outras providências. Lei nº 1891 de 22/12/2011 – Dispõe sobre a Organização da Saúde da Família no Município de Ouro Branco e dá outras providências.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da empresa contratada, Ágora Consultoria Ltda., site www.agoraconsultoria.srv.br, e-mail: contato@agoraconsultoria.srv.br.

Endereço para correspondência: Ágora Consultoria Ltda. - Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Ouro Branco - MG. Av. Visconde do Rio Branco, nº 888-B, Centro, Teófilo Otoni - MG, CEP: 39800-118.

1.2. O Processo Seletivo compreenderá das seguintes etapas:

a) 1ª Etapa - Provas Objetivas, conforme previsto no Anexo III deste Edital; sob responsabilidade da empresa Ágora Consultoria.

b) 2ª Etapa - Avaliação e Classificação dos Títulos - A análise curricular deverá ser realizada por profissionais que constituirão a Comissão de Processo Seletivo e dar-se-á mediante o somatório de pontos, observando-se os critérios do item 6.2 deste Edital, com o máximo de 40 (quarenta) pontos.

1.3. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 2 (dois) anos, contados da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez a critério da Administração Municipal.

1.4. Caso surjam, no prazo de validade deste processo seletivo, outras vagas além das previstas para os mesmos cargos públicos previstos neste Edital, e, observados o interesse público e a necessidade do serviço, poderão ser contratados os candidatos aprovados neste certame, limitados ao quantitativo das novas vagas incorporadas e observada a ordem classificatória.

1.5. Os Cargos Públicos, objetos do presente certame para contratação, são os constantes do **ANEXO III** deste Edital.

1.6. Os vencimentos constantes do **ANEXO III** estarão sujeitos a reajustes, na forma da Lei.

1.7. O ANEXO III deste Edital relaciona os Grupos Ocupacionais, Nomenclaturas, Requisitos/Escolaridade, Vencimentos Mensais, Número de Vagas e Carga Horária Semanal, mediante regras e condições contidas neste edital.

1.8. O Processo Seletivo será constituído de Provas Objetivas e Títulos para todos os cargos.

1.9. As Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas conforme apresentado no ANEXO III deste Edital.

1.10. Os Conteúdos Programáticos das Provas Objetivas encontram-se no ANEXO II deste Edital.

1.11. REGIME EMPREGATÍCIO – Contratação sob o regime ESTATUTÁRIO.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO CARGO

2.1. Ter sido aprovado no Processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;

2.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto n. 70.436, de 18 de abril de 1972 e art. 12, § 1º c/c art. 37, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

2.3. Possuir, na data da contratação, certificado/diploma de acordo com as exigências do cargo, especificadas no Anexo III deste edital, obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecido pelo MEC.

2.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.5. Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

2.6. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação.

2.7. Ter aptidão física e mental para o pleno exercício das atribuições do cargo.

2.8. Apresentar, na época da contratação, os documentos comprobatórios descritos no item 9. Resultado e Convocação.

2.9. O candidato ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde** deverá residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo, conforme prevê Art. 6º Inciso I da Lei 11.350.

2.10. Os candidatos aos cargos de **Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias** aprovados/suplentes realizarão o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, em conformidade com os Arts. 6º, II e 7º, I da Lei Federal nº 11.350.

2.10.1. O Curso Introdutório será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ouro Branco e a data e local do curso serão divulgados no momento oportuno.

2.10.2. O empregado público, em nenhuma hipótese, poderá ser dispensado da participação do Curso Introdutório.

2.10.3. O curso terá carga horária de 40 (quarenta) horas/aulas.

2.10.4. O empregado público será considerado infrequente quando deixar de comparecer a mais de 25% (vinte e cinco por cento) das aulas ministradas.

2.10.5. Será aplicada ao empregado público ao final do Curso Introdutório, Prova Final, que versará sobre o conteúdo programático do Curso Introdutório.

2.10.6. O empregado que não obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto na prova final ou for considerado infrequente no curso introdutório será automaticamente eliminado do certame.

2.10.7. O Curso Introdutório visa a formação inicial e continuada do candidato ao exercício das atividades inerentes ao emprego público.

3. INSCRIÇÕES

a) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no cargo.

b) Ao realizar a inscrição o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas pelo Edital.

c) O valor da Tarifa de inscrição está especificado para cada cargo no ANEXO III deste edital.

d) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

e) Feita a inscrição o candidato não poderá alterar o cargo escolhido.

f) O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo, contudo, somente poderá realizar uma prova por turno de aplicação das provas.

g) Caso hajam turnos de aplicação de provas diferentes, os horários serão disponibilizados para os candidatos, cinco dias antes do encerramento das inscrições.

h) Não haverá devolução do valor da Tarifa de inscrição, salvo em face de situações inesperadas como cancelamento, suspensão, adiamento, pagamento em duplicidade, alteração da data das provas e extemporâneo ou exclusão de algum cargo oferecido.

i) Confirmada a situação especificada de devolução de tarifa referente à inscrição, esta será devolvida ao candidato pela empresa realizadora do Processo seletivo, no prazo de 10 dias da publicação da Decisão Final

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

do Ato Motivador da respectiva devolução, no mesmo local das inscrições ou através de depósito bancário, em conta a ser indicada pelo candidato.

j) A empresa Ágora Consultoria Ltda., realizadora do Processo seletivo, divulgará na Prefeitura Municipal de Ouro Branco e no site da empresa: www.agoraconsultoria.srv.br, conforme Cronograma, página 2 deste Edital, a relação de todos os candidatos inscritos no certame. Caso não conste na listagem ou o candidato constate qualquer divergência em sua inscrição, deverá entrar em contato com a empresa para solução do problema..

k) Será divulgada listagem dos candidatos inscritos, local e horário de provas, conforme cronograma página 2 deste Edital, na Prefeitura Municipal de Ouro Branco e no site www.agoraconsultoria.srv.br.

l) Para ter acesso ao local das provas, é imprescindível a apresentação do Documento Oficial de Identidade.

3.1. INSCRIÇÃO PRESENCIAL

3.1.1. Período: 10/07/2017 a 14/07/2017 exceto aos sábados, domingos, feriados e eventuais pontos facultativos declarados pelo prefeito municipal.

3.1.2. Horário: 08 às 16 horas, não havendo atendimento fora do horário estabelecido.

3.1.3. Local das inscrições: Prefeitura Municipal de Ouro Branco, Praça Sagrados Corações, 200, Centro, Ouro Branco – MG.

3.1.4. Instruções

a) Preencher o Requerimento de Inscrição, disponível no local das inscrições, no qual o candidato formalizará sua opção para concorrer às vagas destinadas ao cargo de sua escolha, durante o prazo de validade deste Processo seletivo, no qual prestará todas as informações solicitadas, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Processo Seletivo e as que vierem a se estabelecer, sob as penas da lei.

b) Comprovação do pagamento da Tarifa de inscrição, a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços do Processo Seletivo. O pagamento deverá ser realizado conforme instruções no local das inscrições.

c) O candidato deverá colar no local indicado no Requerimento de Inscrição uma fotocópia do documento de identidade oficial (com foto). É obrigatória apresentação do CPF do candidato.

3.1.4.1. O Requerimento de Inscrição deverá ser entregue no local de inscrição, onde será emitido o respectivo recibo de inscrição.

3.1.4.2. O campo **CÓDIGO DO CARGO**, constante do requerimento de inscrição, **não poderá ser rasurado, sob pena de indeferimento da inscrição.**

3.1.4.3. O recibo de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato.

3.1.4.4. Efetuar apenas o pagamento da Tarifa de inscrição não significa que o candidato esteja inscrito.

3.1.4.5. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, ou recebimento de qualquer documento após a data e horário de término da realização das inscrições.

3.1.5. INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

3.1.5.1. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador. Para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração (original), que ficará retida.

3.1.5.2. O candidato ou seu procurador são os únicos responsáveis pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição. A Prefeitura Municipal de Ouro Branco e/ou a empresa Ágora Consultoria Ltda. não se responsabilizarão por informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato ou seu procurador.

3.1.5.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Requerimento de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante quando do seu preenchimento.

3.1.5.4. Depois de efetuada a inscrição, o respectivo comprovante de inscrição será entregue ao procurador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

3.2. INSCRIÇÃO VIA INTERNET (Não haverá inscrição via Internet)

3.3. DA ISENÇÃO DA TARIFA DE INSCRIÇÃO

3.3.1. Somente serão isentos da tarifa de inscrição os candidatos que, em razão de limitações de ordem financeira, não possam arcar com o pagamento da tarifa de inscrição, podendo ser comprovada esta condição através da Declaração de Hipossuficiência Financeira, conforme modelo, ou por qualquer outro meio legalmente admitido.

3.3.2. Para solicitação da isenção da Tarifa de inscrição o candidato deverá primeiramente realizar a sua inscrição conforme item 3 deste Edital.

3.3.3. O candidato que necessitar da isenção da Tarifa de inscrição deverá, no ato da inscrição, apresentar comprovação das limitações de ordem financeira.

3.3.4. O pedido de isenção da Tarifa de inscrição deverá ser feito no período de 10 a 12/07/2017.

3.3.4.1. Os pedidos de isenção feitos após o prazo estipulado serão desconsiderados e terão a solicitação de isenção automaticamente indeferida.

3.3.5. O pedido de isenção da Tarifa de inscrição será julgado pela Empresa realizadora do certame com auxílio da Comissão Supervisora do Processo Seletivo e será divulgado em até 05 (cinco) dias úteis antes do final das inscrições, na Prefeitura Municipal de Ouro Branco e no site www.agoraconsultoria.srv.br.

3.3.6. Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de três dias contados da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da tarifa de inscrição. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Ouro Branco.

3.3.7. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da tarifa de inscrição indeferidos, após o julgamento dos recursos, terão prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do julgamento para, querendo, pagarem a tarifa referente ao cargo de escolha, constante do Anexo III do Edital.

3.3.8. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de tarifa e/ou requerimento de devolução de tarifa via fax ou correio eletrônico.

3.3.9. Não será concedida isenção aos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva Tarifa de inscrição.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – Edital nº 001/2017

Nº de inscrição:

Nome do candidato:

Código e descrição do cargo pretendido:

Declaro que preencho as condições trazidas no Edital, especialmente as descritas no item 3.3, para o ato de isenção da Tarifa de inscrição, tendo em vista que a renda *per capita* de minha família, considerando-se, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar, que vivem sob o mesmo teto, é insuficiente para arcar com o pagamento da referida Tarifa de inscrição.

Ao assinar esta declaração assumo total responsabilidade legal dos termos aqui apresentados.

Local e data:

Assinatura

4. PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido não sejam incompatíveis com a deficiência de que são portadoras.

4.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99.

4.3. Às pessoas portadoras de deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas para cada cargo/especialidade, conforme Decreto 3.298/99 e Lei Municipal nº 1530/2005, Art. 7º.

4.3.1. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Processo seletivo, o mesmo percentual será igualmente assegurado às pessoas portadoras de deficiência, devidamente aprovadas.

4.3.2. Na hipótese de aplicação do percentual previsto no item anterior resultar em número fracionado, este será arredondado para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

por cento) das vagas oferecidas para cada cargo, conforme legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade orientada pelo Supremo Tribunal Federal, por meio do Senhor Ministro Marco Aurélio, no documento MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31.10.2007.

4.4. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, no Requerimento de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, **apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado ao Requerimento de Inscrição.**

4.4.1. Caso o candidato não anexe o laudo médico, não será considerado como portador de deficiência apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição. O Laudo apresentado será utilizado quando dos exames pré-admissionais, no caso do candidato ser aprovado e convocado.

4.4.2. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, poderá interpor recurso em favor de sua situação, podendo a Comissão Supervisora do Processo Seletivo deferi-lo ou não.

4.5. Quando da convocação para o pré-admissional, será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada no requerimento de inscrição, não se constate.

4.6. Caso necessite de condições especiais para se submeter às Provas e demais exames previstos neste Edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito no **ato da inscrição**, justificando os motivos de sua solicitação.

4.7. Os candidatos portadores de deficiência que necessitarem da prova especial deverão requerê-la no momento da inscrição. Os candidatos que não o fizerem, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada.

4.8. Os portadores de deficiências visuais poderão optar por prestar provas mediante ajuda de um leitor da ÁGORA CONSULTORIA LTDA ou através da utilização de provas ampliadas, solicitadas conforme item 4.6.

4.9. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.10. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão submetidos a exames médicos e complementares que irão avaliar a sua condição física e mental.

4.11. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas à portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

4.12. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.13. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Processo seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

4.14. Na hipótese de que a nomeação de todos os candidatos aprovados não se dê em conjunto, o 1º candidato com deficiência aprovado de cada cargo do Processo Seletivo será nomeado para ocupar a 5ª vaga, já que em se admitindo reservar vagas quando a oferta em Processo Seletivo for inferior a 5 (cinco) estar-se-ia ultrapassando o limite percentual de 20% (vinte por cento). A partir daí a ordem de convocação deve ser a 21ª, 41ª, 61ª e assim sucessivamente, obedecendo ao percentual estipulado por lei, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.

5. COMISSÃO SUPERVISORA DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Prefeito Municipal designou através de Portaria a Comissão Supervisora do Processo Seletivo com a finalidade de acompanhar e fiscalizar todas as etapas de elaboração, aplicação e julgamento do Processo Seletivo.

5.2. O Prefeito Municipal poderá indicar quantas pessoas forem necessárias ao acompanhamento do Processo Seletivo em todas as suas fases objetivando o perfeito sigilo e o bom andamento do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

6. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. Das Provas Objetivas

6.1.1. As Provas Objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, são as descritas no ANEXO III deste edital.

6.1.2. As Provas Objetivas serão realizadas no dia 30/07/2017.

6.1.2.1. Os locais e horários serão divulgados conforme Cronograma do Processo Seletivo pág. 2 do Edital na Prefeitura Municipal de Ouro Branco e no site www.agoraconsultoria.srv.br.

6.1.3. As Provas Objetivas constarão de questões de múltipla escolha com 4 (quatro) opções (A, B, C, D) e uma única resposta correta.

6.1.4. As Provas Objetivas terão a duração de 3 horas.

6.1.5. As respostas das Provas Objetivas deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. **Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato**, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.1.6. Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado.

6.1.7. As Folhas de Respostas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

6.1.8. **Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas objetivas inerentes ao cargo, especificadas no ANEXO III deste Edital.**

6.1.9. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

6.1.10. Os dois últimos candidatos de cada sala deverão permanecer no local de aplicação das provas até que o último candidato as tenha concluído, afim de assistirem ao lacre dos envelopes de Gabaritos. Após o lacre, os referidos candidatos e o fiscal de sala assinarão nos respectivos envelopes.

6.1.11. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos.

6.1.12. **O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, não terá acesso ao local das provas e será automaticamente eliminado do Processo seletivo.**

6.1.13. Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinados.

6.1.14. Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

6.1.15. Não é permitido ao candidato, no dia de aplicação das provas objetivas, a utilização de qualquer tipo de aparelho eletrônico, como: telefone celular, smartphone, tablet, notebook ou similar, pagers, relógio digital, agenda eletrônica, receptor, gravador, aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, máquina calculadora, etc. Não é permitido também a utilização de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

6.1.15.1. Recomendamos aos candidatos não portar no dia da prova quaisquer dos objetos descritos no item anterior.

6.1.15.2. O descumprimento da instrução do item 6.1.15, acima, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

6.1.16. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

6.1.17. Não será permitida a entrada de candidatos após o início das provas/fechamento dos portões.

6.1.18. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

6.1.19. Recomendamos o comparecimento do candidato ao local de realização das provas com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, portando caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha, e só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização das provas, levando consigo o caderno de questões, após 60 minutos contados do efetivo início delas.

6.1.20. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato.

6.1.21. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

6.1.22. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação.

6.1.23. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

6.1.23.1. Os candidatos não portadores de deficiência que necessitarem de condições especiais para realização das provas, deverão no ato da inscrição especificar as condições desejadas, anexando comprovação da necessidade, se for o caso.

6.1.23.2. Caso a necessidade de condição especial para realização das provas ocorra após a finalização das inscrições, o candidato deverá entrar em contato com a Empresa para especificar a condição desejada.

6.1.24. Terá suas provas anuladas e será eliminado do Processo Seletivo, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa com os meios e recursos a ela inerentes, o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, calculadoras e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou comunicar-se com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;
- e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital.
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;

6.1.25. Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será eliminado do Processo seletivo, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa com os meios e recursos a ele inerentes.

6.1.26. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo seletivo, os quais serão afixados nos quadros de avisos da Prefeitura e site da Empresa (www.agoraconsultoria.srv.br), devendo ainda manter atualizado seu endereço, e quando do preenchimento da inscrição fornecer o endereço completo na ficha de inscrição, e endereço eletrônico (e-mail), se possuidor.

6.2. Da Prova de Títulos/Certificados

6.2.1. Os Pontos por títulos/certificados são os descritos nos Quadros I, II e III, abaixo.

Pontuação máxima: 40 (quarenta) pontos.

6.2.2. Os pontos atribuídos aos títulos/certificados serão considerados exclusivamente para efeito de classificação e serão somados às notas das Provas Objetivas obtidas pelo candidato.

6.2.3. Os Certificados entregues guardarão direta relação com as atribuições dos cargos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

6.2.4. Não serão atribuídos pontos aos certificados entregues como requisito mínimo para inscrição.

6.2.5. Não serão atribuídos pontos para certificados exigidos pelo MEC para conclusão de cursos.

6.2.6. Não serão atribuídos pontos aos certificados entregues sem especificação clara da carga horária.

6.2.7. Os Títulos/Certificados deverão ser entregues, em **cópias autenticadas**, no local das inscrições presenciais ou enviados via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA COM AR para o endereço de correspondência, ver item 1.1 do Edital.

6.2.8. Não serão aceitos certificados entregues e/ou postados fora do prazo determinado no Cronograma do Processo Seletivo, página 2 deste Edital.

6.2.9. Os Títulos/Certificados enviados via Correios deverão estar em envelope lacrado, tamanho Ofício, contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: Prefeitura Municipal de Ouro Branco – Processo Seletivo – Edital nº 001/2017, nome do candidato, cargo e número de inscrição.

6.2.10. A análise dos títulos será realizada por profissionais que constituirão a Comissão de Processo Seletivo da Empresa Ágora Consultoria LTDA.

6.2.11. Não serão computados ponto para Tempo de Serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo.

MODELO DE RECIBO DE ENTREGA DE TÍTULOS/CERTIFICADOS

Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – Edital nº 001/2017

Nº de inscrição:

Nome do candidato:

Código e descrição do cargo pretendido:

Descrição dos Títulos:

Local e data:

Assinatura

QUADRO I CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			
TÍTULOS		CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	
Requisito	Documento exigido para comprovação	Pontos Unitários	Pontuação Máxima
Curso de Pós-Graduação/Especialização	Curso de Doutorado relacionado à área de atuação, em instituição reconhecida pelo MEC.	Concluído (3) pontos Em fase de conclusão (2) pontos	3
	Curso de Mestrado relacionado à área de atuação, em instituição reconhecida pelo MEC.	Concluído (3) pontos Em fase de conclusão (2) pontos	3
	Certificação de Curso em Pós-Graduação com duração mínima de 360 horas/Especialização que esteja relacionada com a área de atuação	3 (três) pontos para cada curso Máximo 03 (três) cursos	3
	Cursos, em área específica, de no mínimo 80 horas	2 (dois) pontos para cada curso, Máximo de 4 (quatro) pontos.	4
	Cursos, em área específica, de no mínimo 60 horas	1 (um) ponto para cada curso, Máximo de 2 (dois) pontos.	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

Requisito	Documento exigido para comprovação	Pontos Unitários	Pontuação Máxima
Experiência Profissional	Órgão Público: declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal de sua administração direta ou indireta, em papel timbrado, datado e assinado pelo Gestor do Órgão Competente e/ou Contrato de Trabalho devidamente assinado. Empresa Privada: Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço – CTPS (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do contrato de trabalho) e/ou Contrato de trabalho devidamente assinado. Também serão aceitas declarações emitidas por responsáveis de empresas privadas de que o candidato exerceu suas atividades sem registro funcional, desde que contenha identificação completa da empresa, CNPJ, endereço, telefone, nome do responsável e CPF e identidade, com firma reconhecida em cartório.	05 (cinco) pontos para cada 12 (doze) meses laborados. Máximo de 60 (sessenta) meses	25
TOTAL GERAL: 40 (quarenta) pontos			

QUADRO II			
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO DA ATENÇÃO BÁSICA			
TÍTULOS		CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	
Requisito	Documento exigido para comprovação	Pontos Unitários	Pontuação Máxima
Curso de Pós-Graduação/Especialização	Curso de Doutorado relacionado à área de atuação, em instituição reconhecida pelo MEC.	Concluído (2) pontos Em fase de conclusão (1) pontos	2
Curso de Pós-Graduação/Especialização	Curso de Mestrado relacionado à área de atuação, em instituição reconhecida pelo MEC.	Concluído (2) pontos Em fase de conclusão (1) pontos	2
	Certificação de Curso em Pós-Graduação com duração mínima de 360 horas/Especialização que esteja relacionada com a área de atuação	2 (três) pontos para cada curso Máximo 02 (três) cursos	2
	Curso de Especialização na modalidade de Residência Médica na área de atuação da atenção primária	4 (quatro) pontos para o curso na área pleiteada	4
	Cursos, em área específica, de no mínimo 160 horas	2 (dois) pontos para cada curso, Máximo de 3 (três) pontos.	3
	Cursos, em área específica, de no mínimo 60 horas	1 (um) ponto para cada curso, Máximo de 2 (dois) pontos.	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

Experiência Profissional	Órgão Público: declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal de sua administração direta ou indireta, em papel timbrado, datado e assinado pelo Gestor do Órgão Competente e/ou Contrato de Trabalho devidamente assinado. Empresa Privada: Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço – CTPS (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do contrato de trabalho) e/ou Contrato de trabalho devidamente assinado. Também serão aceitas declarações emitidas por responsáveis de empresas privadas de que o candidato exerceu suas atividades sem registro funcional, desde que contenha identificação completa da empresa, CNPJ, endereço, telefone, nome do responsável e CPF e identidade, com firma reconhecida em cartório.	05 (cinco) pontos para cada 12 (doze) meses laborados. Máximo de 60 (sessenta) meses	25
TOTAL GERAL: 40 (quarenta) pontos			

QUADRO III			
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, FUNDAMENTAL COMPLETO E FUNDAMENTAL INCOMPLETO			
TÍTULOS		CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	
Requisito	Documento exigido para comprovação	Pontos Unitários	Pontuação Máxima
Cursos de Aperfeiçoamento	Certificados de cursos de aperfeiçoamento compatível com a área de atuação	Curso com carga horária de até 20 horas: 2 (dois) pontos Curso com carga horária de 20 a 40 horas: 3 (três) pontos Curso com carga horária acima de 40 horas: 5 (cinco) pontos	15
Experiência Profissional	Órgão Público: declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal de sua administração direta ou indireta, em papel timbrado, datado e assinado pelo Gestor do Órgão Competente e/ou Contrato de Trabalho devidamente assinado. Empresa Privada: Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço – CTPS (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do contrato de trabalho) e/ou Contrato de trabalho devidamente assinado. Também serão aceitas declarações emitidas por responsáveis de empresas privadas de que o candidato exerceu suas atividades sem registro funcional, desde que contenha identificação completa da empresa, CNPJ, endereço, telefone, nome do responsável e CPF e identidade, com firma reconhecida em cartório.	05 (cinco) pontos para cada 12 (doze) meses laborados. Máximo de 60 (sessenta) meses	25
TOTAL GERAL: 40 (quarenta) pontos			

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, serão adotados os seguintes critérios para o desempate, aplicados sucessivamente:

- a)** candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, em obediência à Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
- b)** obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Específicos;
- c)** obtiver maior aproveitamento na prova de Saúde Pública;
- d)** obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Município;
- e)** obtiver maior aproveitamento na prova de Português;
- f)** obtiver maior aproveitamento na prova Matemática;
- g)** obtiver maior aproveitamento na prova Conhecimentos Informática;
- h)** obtiver maior aproveitamento na prova Títulos/Certificados;
- i)** persistindo o empate será dada preferência ao candidato de idade mais elevada.

8. RECURSOS

8.1. Caberão recursos contra questões das Provas Objetivas, contra erros ou omissões no gabarito ou referente à pontuação da classificação do PRÓPRIO CANDIDATO, ou seja, de todas as decisões proferidas durante o Processo Seletivo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, dentro de três dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação de cada resultado do respectivo ato do Processo seletivo, conforme o Cronograma do Processo seletivo.

8.1.1. Em qualquer um dos casos, o recurso devidamente fundamentado, incluindo bibliografia pesquisada, deverá conter todos os dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, bem como os demais dados constantes do Formulário de Recursos.

8.1.2. O candidato deverá preencher um Formulário de Recurso para cada questão que deseja efetuar recurso, sendo automaticamente desconsiderados recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.

8.1.3. As Provas Objetivas de todos os candidatos devem ser recorrigidas de acordo com o novo gabarito, se houver alteração do gabarito oficial por força do julgamento de recurso.

8.1.4. A decisão proferida pela Banca Examinadora tem caráter irrecorrível na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.1.5. Os pontos correspondentes à anulação de item ou questão das provas objetivas, por força do julgamento de recurso, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.2. Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente para o e-mail: recurso@agoraconsultoria.srv.br

8.2.1. Todas as formas de interposição dos recursos deverão observar o prazo estipulado no item 8.1 deste edital.

8.3. Os recursos intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes serão indeferidos.

MODELO DE RECURSO

Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – Edital nº 001/2017

Nº de inscrição: / Nome do candidato:

Código e descrição do cargo pretendido:

Venho requerer revisão da questão nº _____ da Prova _____

Justificativa: _____

Local e data / Assinatura

9. RESULTADO E CONVOCAÇÃO

9.1. O resultado do Processo Seletivo estará à disposição dos interessados conforme Cronograma do Processo Seletivo, página 2 deste Edital, na Prefeitura Municipal de Ouro Branco e no site www.agoraconsultoria.srv.br.

9.2. Os candidatos convocados para a contratação serão submetidos a exames médicos compostos de entrevista médica e exames complementares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

9.3. O exame médico terá caráter exclusivamente eliminatório e os candidatos serão considerados aptos ou inaptos.

9.4. A convocação dos candidatos para esta fase será processada, gradualmente, dentro do prazo de validade deste certame, observando-se a ordem de classificação dos candidatos e a aptidão nos exames pré-admissionais.

9.5. Para a contratação é indispensável que o candidato apresente os seguintes documentos:

- a)** Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia (cópia);
- b)** Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia), quando for o caso;
- c)** Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
- d)** Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- e)** 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- f)** Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração da firma anterior, informando não haver feito o cadastramento (cópia);
- g)** Cartão de Identificação de Contribuinte - CIC/CPF (cópia);
- h)** Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida (cópia);
- i)** Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- j)** Declaração de bens.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Não haverá, sob qualquer hipótese ou alegação, segunda chamada para as etapas previstas para este Processo seletivo.

10.2. Será eliminado, assegurado o contraditório e a ampla defesa com os meios e recursos a ela inerentes, o candidato que:

- a)** agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação de provas ou do Processo seletivo;
- b)** não comparecer nos locais, datas e horários determinados;
- c)** não atender ou recusar convocação para qualquer uma das localidades que integram o Município.
- d)** infringir qualquer norma ou regulamento do presente Edital.

10.3. O candidato aprovado deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Ouro Branco, durante o prazo de validade deste Processo seletivo, seu endereço atualizado, visando a eventuais convocações. Não lhe caberá nenhuma reclamação, caso não seja possível a Prefeitura Municipal de Ouro Branco, convocá-lo por falta dessa atualização.

10.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 02 (dois) anos, contados da publicação da homologação, prorrogável uma vez por igual período.

10.5. A mudança de endereço, quando ocorrer, deverá ser informada formalmente por meio de carta assinada pelo próprio candidato, a ser enviada e/ou entregue no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Branco.

10.6. A Prefeitura Municipal de Ouro Branco, e a empresa realizadora deste Processo Seletivo, não possuem vínculo ou convênio com nenhuma instituição de ensino ou cursos preparatórios, não se responsabilizando por quaisquer cursos, textos ou apostilas não expressamente indicados para este Processo seletivo.

10.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para o evento correspondente, circunstância que será mencionada com a devida antecedência em Edital ou aviso a ser publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Ouro Branco e no site www.agoraconsultoria.srv.br, de forma a assegurar as informações aos candidatos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

10.8. O resultado final deste Processo Seletivo será devidamente homologado pelo Prefeito Municipal de Ouro Branco.

10.9. Decorridos 6 (seis) anos da data de homologação deste Processo seletivo, não restando recurso pendente, as provas e o processo pertinentes ao mesmo serão encaminhados à Prefeitura Municipal de Ouro Branco, para destinação final de guarda permanente.

10.10. Os casos omissos, não previstos neste Edital ou não incluídos no Requerimento de Inscrição, serão apreciados pela Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento deste Processo seletivo.

10.11. Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Ouro Branco – MG, 29 de junho de 2017.

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

01. ASSISTENTE SOCIAL

Prestar serviços nos programas e ações de assistência social desenvolvidos pelo Município, objetivando a melhoria do nível de bem-estar social da comunidade.

02. AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Prestar serviços técnicos auxiliares na área administrativa na unidade designada da Prefeitura Municipal.

03. AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Auxiliar o Técnico em Higiene Dental e o Odontólogo nos procedimentos curativos, educativos e preventivos, bem como realizando atividades de suporte logístico e operacional na área de odontologia.

04 E 05. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Prestar serviços gerais de apoio aos profissionais especializados e realizar limpeza e zeladoria nas unidades da Prefeitura Municipal ou nos espaços públicos, bem como efetuar os serviços mortuários em geral no Cemitério Municipal.

06. CIRURGIÃO DENTISTA (ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS)

Patologia e Diagnóstico Oral. Radiologia Oral e Anestesia. Odontologia Preventiva e Social. Odontologia Legal. Odontopediatria e Ortodontia. Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia. Materiais Dentários. Dentística Operatória. Prótese Dentária. Procedimentos Clínicos Integrados. Conhecimento em atendimento odontológico para pacientes com necessidades especiais. Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial e Emergências Odontológicas. Ética profissional.

07. CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTIA

Anatomia, histologia e fisiologia do periodonto. Etiopatogenia da Doença Periodontal: fatores determinante e fatores predisponentes. Epidemiologia da Doença Periodontal. Prevenção em Periodontia: meios motivacionais, meios mecânicos, meios químicos. Meios de diagnóstico em Periodontia: meios clínicos, meios por imagem. Diagnóstico e classificação das doenças periodontais. Terapia não cirúrgica periodontal: o controle do biofilme dentobacteriano, a potencialidade regenerativa dos tecidos, reavaliação. Terapia cirúrgica periodontal: eliminação cirúrgica das bolsas, fechamento clínico da bolsa. Lesão de bi e trifurcações. Cirurgia Plástica Periodontal. Lesões endo-periodontais. Inter-relações periodontia / odontologia restauradora / ortodontia. Relação entre as doenças periodontais e a saúde sistêmica. Lesões agudas de interesse periodontal. Terapia Periodontal de suporte (manutenção)..

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

08. CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTIA

a) O cargo de Cirurgião Dentista/Endodontista tem como função: Planejar, controlar e executar ações de atendimento odontológico. Efetuar exames, emitir diagnósticos e tratar afecções da boca, dentes e regiões maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal em geral. Atribuições Típicas: Realizar exames gerais, diagnósticos e tratamentos odontológicos, bem como extrações e pequenas cirurgias; Utilizar técnicas para recuperação e promoção da saúde bucal geral, realizando ações previstas na programação do serviço; Orientar a clientela da unidade de atendimento, individualmente ou em grupo, em assuntos de Odontologia Preventiva e Sanitária; Executar tarefas afins. b) Executar atividades individualmente ou em equipe, técnicas ou científica na área da Saúde Pública correspondentes à sua especialidade, observada a respectiva regulamentação profissional e as normas de segurança e higiene do trabalho; c) Executar atividade de vigilância à Saúde e zelar pelo cumprimento das normas de vigilância epidemiológica e sanitária; d) Participar do planejamento, elaboração e execução de programa de treinamento em serviços e de capacitação de recursos humanos.

09. CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF

Realizar procedimentos curativos, educativos e preventivos na área odontológica, objetivando melhorar a qualidade de saúde bucal da população do Município.

10. ENFERMEIRO HRC

Executar serviços de saúde pública em nível superior, considerando os seus aspectos profiláticos e preventivos, objetivando a melhoria dos níveis de saúde e bem-estar da comunidade.

11. ENFERMEIRO PSF

Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; No nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.

12. FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

Executar atividades de saúde pública em geral no campo das análises clínicas laboratoriais ou de campo e coordenação das farmácias.

13. FISIOTERAPEUTA

Realizar diagnósticos, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita às Equipes PSF; Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as Equipes PSF incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, hábitos orais, com vistas ao autocuidado; Desenvolver ações para subsidiar o trabalho das Equipes PSF no que diz respeito ao desenvolvimento infantil; Desenvolver ações conjuntas com as Equipes PSF visando ao acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento; Realizar ações para prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das Equipes PSF; Desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos; Desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes, como escola, creches, pastorais, entre outros; Realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; Realizar, em conjunto com as Equipes PSF, discussões e condutas fisioterapêuticas conjuntas e complementares; Desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; Orientar e informar as pessoas com deficiência, sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desempenho funcional frente às características específicas de cada indivíduo; Desenvolver ações de reabilitação baseada na Comunidade, que pressuponham valorização do potencial da comunidade, concebendo todas as pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

como agentes do processo de reabilitação e inclusão; Acolher, apoiar e orientar as famílias, principalmente no momento do município 3 diagnósticos, para o manejo das situações oriundas da deficiência de um de seus componentes; Acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessário; Realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde; Outras atividades inerente à função.

14. FONOAUDIÓLOGO

Atender à população do Município com técnicas de fonoaudiologia nos tratamentos de: Gagueira; Afasia; Disfonia; Disartria; Dislalia; Anomalias Orofaciais; Deglutição Atípica; Fissuras lábios-palatais; Aparelho Estomatognático; Má Oclusão; Linguagem; Neurofisiologia da Linguagem e outros. Ética profissional.

15. MÉDICO DA INTERNAÇÃO

Efetuar acompanhamento clínico (ambulatorial e hospitalar) de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias; Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral.

16. MÉDICO PEDIATRA

Realizar consultas e atendimentos médicos; trata pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde; efetua perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elabora documentos e difunde conhecimentos da área medica especialmente destinado ao público infantil.

17. MÉDICO PLANTONISTA

Fazer exames médicos emitir diagnósticos prescrever medicamentos e outras formas de tratamentos das afecções gerais atendidas no pronto atendimento, urgência e emergência, pequenos procedimentos (suturas, imobilização, lavagem gástrica, exérese, debridamento, infiltração, parto normal, ressuscitação, (parada cardiorrespiratório), etc., quando necessário e urgente solicitar exames laboratoriais, imagens, observações, internações ou encaminhar a outros serviços através de referência, contra-referência, para promover saúde e bem estar ao paciente e tarefas afins..

18. MÉDICO PSF

Prestar serviços de atendimento médico ambulatorial na unidade de saúde designada pela Administração Municipal.

19. MOTORISTA

Conduzir automóveis, caminhões, ônibus e ambulâncias, transportando pessoas e materiais.

20. NUTRICIONISTA

Conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente; Promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários; Capacitar Equipes PSF e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carência por nutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição; Elaborar em conjunto com as Equipes PSF, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à alimentação e Nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contra-referência do atendimento; Outras atividades inerente à função.

21. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Fortalecer e promover o direito constitucional ao lazer; 2. Desenvolver ações que promovam a inclusão social e que tenham a intergeracionalidade, a integralidade do sujeito, o cuidado integral e a abrangência dos ciclos da vida como princípios de organização e fomento das práticas corporais/atividade física; 3. Desenvolver junto à equipe de SF ações intersetoriais pautadas nas demandas da comunidade; 4. Favorecer o trabalho interdisciplinar amplo e coletivo como expressão da apropriação conjunta dos instrumentos, espaços e aspectos estruturantes da produção da saúde e como estratégia de solução de problemas,

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

reforçando os pressupostos do apoio matricial; 5. Favorecer no processo de trabalho em equipe a organização das práticas de saúde na APS, na perspectiva da prevenção, promoção, tratamento e reabilitação; 6. Divulgar informações que possam contribuir para adoção de modos de vida saudáveis por parte da comunidade; 7. Desenvolver ações de educação em saúde reconhecendo o protagonismo dos sujeitos na produção e apreensão do conhecimento e da importância desse último como ferramenta para produção da vida; 8. Valorizar a produção cultural local como expressão da identidade comunitária e reafirmação do direito e possibilidade de criação de novas formas de expressão e resistência sociais; 9. Primar por intervenções que favoreçam a coletividade mais que os indivíduos sem excluir a abordagem individual; 10. Conhecer o território na perspectiva de suas nuances sociopolíticas e dos equipamentos que possam ser potencialmente trabalhados para o fomento das práticas corporais/ atividade física; 11. Construir e participar do acompanhamento e avaliação dos resultados das intervenções; 12. Fortalecer o controle social na saúde e a organização comunitária como princípios de participação política nas decisões afetas a comunidade ou população local.

22. PSICÓLOGO

Atender à população do Município com técnicas psicológicas, através de programas de saúde, dentro das abordagens de Psicologia Clínica e Comunitária.

23. TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Executar atividades orientadas pelo Bioquímico relacionadas às análises clínicas e laboratoriais ou de campo.

24. TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

Executar atividades de nível técnico no tratamento odontológico, desenvolvendo procedimentos de rotina e orientação em higiene dental.

25. TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Executar atividades de nível técnico na área de saúde, desenvolvendo procedimentos de rotina e orientação e participando de campanhas públicas.

26. TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA - HRC

Executar atividades de nível técnico na área de saúde, especialmente no campo da instrumentação cirúrgica.

27. TÉCNICO EM RAO X

Executar serviços de exames radiológicos em pacientes encaminhados à sua unidade de lotação, obedecidas as normas e procedimentos.

28. TERAPEUTA OCUPACIONAL

Desenvolver atividades de nível superior no campo da Terapia Ocupacional, visando a promoção da saúde pública por intermédio do exercício de atividades profissionais apropriadas, de conformidade com os programas e objetivos estabelecidos.

50. AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado

51 a 68. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;

II - a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;

III - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;

IV - o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;

V - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e

VI - a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

ANEXO II - PROGRAMAS DE PROVAS

Referências bibliográficas: As referências citadas são apenas indicativas, podendo o candidato utilizar-se de outras referências que contenham os itens dos programas de provas.

I. PORTUGUÊS

I.I. PORTUGUÊS – ENSINO FUNDAMENTAL

Leitura, compreensão e interpretação de texto.

I.II. PORTUGUÊS – ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Leitura, compreensão e interpretação de texto.

II. MATEMÁTICA

II.I. MATEMÁTICA – ENSINO FUNDAMENTAL

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Expressões numéricas. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Juros simples – juros, capital, tempo, taxas e montante. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.

Referências Bibliográficas

BONJORNIO, José Roberto; GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI Jr, José Ruy. Matemática Fundamental - Uma nova abordagem - Volume único - ensino médio. São Paulo

Matemática para o Ensino Médio. Editora Scipione, Volume Único. DANTE, Luiz Roberto.

Matemática Contexto & Aplicações. Editora Ática, 2003, Volume Único

III. SAÚDE PÚBLICA

III.I. SAÚDE PÚBLICA – NÍVEL MÉDIO

Conhecimentos do Sistema Único de Saúde (SUS). Organização e princípios do SUS: Base legal. Controle Social no SUS. Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Doenças endêmicas no Brasil. Noções de vigilância epidemiológica. Sistemas de Informação em Saúde. O programa de saúde da família no Brasil. Doenças de Notificação Compulsória.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde.

BRASIL. Lei nº. 8.080 de 19/09/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 20/09/1990.

BRASIL. Lei nº. 8.142/90 de 28/12/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 29/12/1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção à Saúde. O ABC do SUS, doutrinas e princípios. Brasília, 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 2.488 de 21/10/2011 “Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS)”.

Lei Federal nº11350

BRASIL, Ministério da Saúde. CENEPI/FNS Doenças infecciosas e parasitárias: manual de bolso: aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e medidas de controle – A nexa. Brasília, 1999. Doenças de Notificação Compulsória

BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Básico de Vacinação da Criança, adolescente, adulto e idoso. 2017.

BRASIL. MS. <http://dab.saude.gov.br/portaldab/esus.php> Manuais e Fichas

III.II. SAÚDE PÚBLICA - NÍVEL SUPERIOR

Organização dos serviços de saúde no Brasil. Organização e princípios do SUS. Modelo Assistencial e Financiamento. Planejamento e programação local de saúde. Política Nacional de Humanização. Sistema

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

Único de Saúde – Princípios, Diretrizes e Controle Social. Política Nacional de Atenção Básica no SUS. Sistemas de Informação em Saúde. O programa de saúde da família no Brasil.

Referências Bibliográficas

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.

BRASIL, Legislação Federal. Leis Federais nºs. 8.080, de 19/09/90, e 8.142, de 28/12/90.

Decreto nº 7.508/2011 e suas alterações - Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília - Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Normas e Regulamentos. NR 32. Dispõe sobre a Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.

IV. CONHECIMENTOS SOBRE O MUNICÍPIO

História do Município, Localização, Dados oficiais IBGE, Estatuto do Servidor.

01. ASSISTENTE SOCIAL

Português: ver programa item I.II.

Conhecimentos sobre o Município: ver programa item IV.

Saúde Pública: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: A identidade da profissão do Serviço Social e seus determinantes ideopolíticos. O espaço ocupacional e as relações sociais que são estabelecidas pelo Serviço Social. A Questão Social, o contexto conjuntural, profissional e as perspectivas teórico-metodológicas do Serviço Social pós-reconceituação. O espaço sócio-ocupacional do Serviço social e as diferentes estratégias de intervenção profissional. As possibilidades, os limites e as demandas para o Serviço Social na esfera pública, privada e nas ONG's. A instrumentalidade como elemento da intervenção profissional. O Serviço Social na contemporaneidade: as novas exigências do mercado de trabalho. Análise da questão social. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Os fundamentos éticos da profissão. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS. Políticas Sociais Públicas e Privadas. Ética em Serviço Social. A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: Bolsa Família, SCFV, Pro Jovem, Casa da Família. Lei de Regulamentação da Profissão. Lei 8662, de 7.06.1993. Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8742/93. A Pesquisa e a Prática Profissional. O Serviço Social e a Seguridade Social. - O Serviço Social - Assistência e Cidadania. - Elaboração de Programas e Serviços Sociais. Gestão Pública e Ética no Trabalho. - Possibilidades e Limites da Prática do Serviço Social em Empresas. - A contribuição do Serviço Social no contexto de uma empresa estatal: o Serviço Social e as áreas de Administração de RH. - Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos e Pressupostos Éticos da Prática Profissional. A questão da instrumentalidade na profissão. - A Reforma Psiquiátrica no Brasil. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/1990; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Política Nacional do Idoso - PNI/1994; Estatuto do Idoso; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência/ 1989. - O CRAS - Funções, Conceitos e Diretrizes. O CREAS - Funções, Conceitos e Diretrizes

Referências Bibliográficas

A prática institucionalizada do serviço social / Rose Mary Sousa Serra. São Paulo: Cortez; Crise de maturidade no serviço social: repercussões no mercado de trabalho / Rose Mary Sousa Serra. São Paulo: Cortez; Serviço social e instituição: a questão da participação / Maria Luiza Souza. São Paulo: Cortez; Serviço social: identidade e alienação / Maria Lúcia Martinelli. São Paulo: Cortez; Gestão social: uma questão em debate / Raquel Raichelis e Elizabeth Rico. São Paulo: Educ; Como elaborar projetos / Domingos Armani. Porto Alegre: Tomo Editorial; Estratégias de ação em serviço social / Vicente de Paula Faleiros. São Paulo: Cortez; Saber profissional e poder institucional / Vicente de Paula Faleiros. São Paulo: Cortez; O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional / Marilda Vilella Iamamoto. São Paulo: Cortez; Revista serviço social e sociedade - Números 50 ao 62 / São Paulo: Cortez. Ditadura e Serviço Social / José Paulo Neto. São Paulo: Cortez; História do Serviço Social na América Latina / Manuel Manrique. São Paulo: Cortez; Renovação e Conservadorismo no Serviço Social / Marilda Vilella Iamamoto. São Paulo: Cortez; Código de Ética Profissional do Assistente Social. Trajetória da Assistência Social no Brasil / Aldaíza Sposati. Cortez; Política Social do Estado Capitalista / Vicente de Paula Faleiros. Cortez. Família e Política de Renda Mínima / Ana Maria Medeiros da Fonseca. Cortez. Menina LOAS: um processo de Construção da Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

/ Aldaíza Sposati. Cortez. Revista Temporalis. nº 3. ABEPSS. Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742/93. Outras publicações que abranjam o programa proposto. Caderno do NASF nº 27 e 39.

02. AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Português: ver programa item I.I.

Conhecimentos sobre o Município: ver programa item IV.

Matemática: ver programa item II.I.

Conhecimentos Específicos: Microcomputador com base em Processadores Intel e AMD: conhecimentos técnicos, configurações, arquitetura. Operação de microcomputadores, notebooks e periféricos, conhecimento de hardwares e softwares. Redes de computadores: definição, conceitos, montagem, configuração, protocolos, recursos. Sistema Operacional Windows 7/10: instalação, configuração, utilização de recursos e ferramentas disponíveis nos sistemas. Microsoft Office (versões 2010 a 2016 - incluindo Word, Excel, PowerPoint, Access e Outlook): componentes, instalação, configuração, utilização dos recursos. Microsoft Edge e OneDrive. Google Chrome e Google Drive. Instalação e configuração de impressoras, impressão de documentos. Dispositivos de armazenamento. Backup.

Referências Bibliográficas

Windows 7 - Guia do Produto. Dicas e truques para Windows 7 - Uma coletânea dos melhores posts do Blog do Windows mostram como tirar o melhor proveito do seu Windows 7. Gabriel Tonobohn (Org.) Oct/Dez – Guia de Produto do Windows 10. Guia do Produto do Microsoft Office, Ajuda on-line: Windows 7/10, Microsoft Office, Microsoft Edge, OneDrive disponível em microsoft.com.br. Ajuda on-line do Google Chrome e Google Drive. Ajuda on-line intel.com.br; Ajuda on-line amd.com.br.

03. AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Português: ver programa item I.II.

Conhecimentos sobre o Município: ver programa item IV.

Saúde Pública: ver programa item III.I.

Conhecimentos Específicos: Saúde Coletiva: Promoção de saúde; Epidemiologia dos problemas bucais; Flúor: uso; intoxicação crônica e aguda; Educação em saúde bucal; Políticas de saúde; SUS – Sistema Único de Saúde; Estratégia de Saúde da Família; Saúde Bucal na Estratégia de Saúde da Família. Anatomia e Morfologia dentária: Função Dentária; Componentes da coroa e raiz; Complexo dentina polpa; Nomenclatura das dentições; Nomenclatura das cavidades; Tipos de dentições e características. Cariologia: Tipos de cárie; controle da doença; Placa bacteriana, tártaro; Medidas de prevenção da cárie dental; Mecanismo de ação do flúor. Equipamentos, Materiais e Aparelhos Odontológicos utilização, manutenção e conservação; Instrumentais; Materiais Dentários; Materiais Diversos de uso em odontologia; Equipamentos Odontológicos. Controle de Infecção em Odontologia: Aspectos de interesse em odontologia. Deontologia e Ética odontológica. Ergonomia Aplicada. Doenças Infectocontagiosas.

Referências Bibliográficas

BARROS. O. B. – Ergonomia 3 – Auxiliares em Odontologia. Pancast Editora 1995. 226 pgs. JR.J. G. - Biossegurança e Controle da Infecção Cruzada. Editora Santos 536 pgs. - 1a.edição/2001 GUANDALINI, S.L. – Biossegurança em Odontologia, Dental Books, 1998. 150p RIO, L. M. S. P. ; RIO, R. P. Manual de Ergonomia Odontológica. 1ª ed. Belo Horizonte. CROMG. SAMARANAYAKE, L. P., et al. - Controle da infecção para a equipe odontológica. 2.ed. São Paulo: Santos Editora, 1995. 146p. JÚNIOR, J.G. – Materiais Dentários, o essencial para o estudante e o clínico geral. LOBAS, C. F. S. et. al. - THD e ACD Técnico em Higiene Dental e Auxiliar de Consultório Dentário. 1a. edição, Editora Santos, 2004 SANTOS, W.N. – ACD-Auxiliar de Consultório Dentário. Livraria e Editora Rubio, 2004 CARVALHO, C. L. Trabalho e profissionalização das categorias auxiliares em Odontologia. Ação Coletiva, Brasília, v.2, n.1, 1999. COELHO, E. B. C. O trabalho com pessoal auxiliar no atendimento individual do paciente odontológico. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Guia curricular para formação do atendente de consultório dentário atuar na rede básica do SUS. Brasília, 1998. FEJERSKOV O., KIDD E. – Cárie Dentária: Editora Santos, 2005 ALVARES & TAVANO – Curso de Radiologia em Odontologia, 4ªed Livraria Santos, 2002. 248p.

04. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Português: ver programa item I.I.

Matemática: ver programa item II.I.

05. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - VIGIA

Português: ver programa item I.I.

Matemática: ver programa item II.I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

06. CIRURGIÃO DENTISTA – ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Português: ver programa item I.II.

Conhecimentos sobre o Município: ver programa item IV.

Saúde Pública: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: Semiologia: Processos de diagnóstico. Radiologia - Física das radiações, filmes, processamento, anatomia radiográfica e aspectos radiográficos dos cistos e tumores, técnicas radiográficas, interpretação radiográfica. Patologia oral: aspectos gerais. Cirurgias orais menores: Exodontias, dentes inclusos, apicetomias e cirurgias pré-protéticas. Prótese total e parcial removível. Noções básicas. Periodontia: Anatomia e fisiologia do periodonto. Exame, diagnóstico e prognóstico. Princípios básicos de oclusão. Dentística: Restaurações metálicas; restaurações plásticas: diretas e indiretas (inlay e onlay com resinas compostas); restaurações cerâmicas e do tipo Inlay / Onlay. Plano de tratamento e condutas terapêuticas integradas. Limite cervical das restaurações. Noções de oclusão e ajuste oclusal em dentística. Materiais dentários em dentística. Endodontia: Topografia da câmara pulpar. Alterações da polpa dental e do periápice. Tempos operatórios do tratamento dos canais radiculares. Diagnóstico e prognóstico. Diagnóstico e tratamento das emergências em odontologia. Diagnóstico e pronto atendimento das emergências médicas em consultório odontológico (ABC da ressuscitação cardiorrespiratória). Biossegurança: Aspectos de interesse em odontologia. Anestesiologia: Técnicas, soluções anestésicas (farmacologia, indicações e contra-indicações), complicações. Terapêutica e Farmacologia: Analgésicos, antiinflamatórios não esteróides, antimicrobianos; uso profilático dos antibióticos; controle da ansiedade em odontologia (ansiolíticos). Saúde Coletiva: Promoção de saúde; Epidemiologia dos problemas bucais; Índices e indicadores; Prevenção, diagnóstico e tratamento das principais doenças bucais; Flúor: uso; metabolismo; mecanismo de ação; intoxicação crônica e aguda; Educação em saúde bucal; Política de saúde. Odontopediatria: Crescimento e Desenvolvimento. Noções de interesse Odontopediátrico; Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Odontopediátrica; Doença Periodontal na Criança; Cariologia; Prevenção das Doenças Cárie e Periodontal; Tratamento Restaurador das Lesões de Cárie; Terapia Endodôntica em Decíduos; Traumatismo; Cárie dentária na criança e no adolescente; Métodos mecânicos e quimioterápicos de higiene bucal. Deontologia e Ética Odontológica. Materiais Dentários: Estrutura Dental; Materiais Restauradores Plásticos Diretos; Adesivos Dentinários; Cimentos e Bases Protetoras; Materiais para Moldagem; Resinas Acrílicas; Materiais para higiene bucal e prevenção; Materiais Clareadores.

Cirurgião dentista para Pacientes com Necessidades Especiais

Abordagem e manejo do Paciente com Necessidades Especiais (PNE): Atendimento odontológico do paciente idoso; Atendimento do paciente portador de deficiências físicas, deficiências mentais, síndromes de malformação, doenças sistêmicas, doenças infectocontagiosas; Atenção Básica em Saúde Bucal; Doenças infectocontagiosas Conceito e classificação dos pacientes com necessidades especiais; Recomendações e formas de tratamentos específicas;

Referências Bibliográficas

CAMPOS, Cerise de Castro; FRAZÃO, B B; SADDI, G. L.; MORAIS, I. A.; FERREIRA, M. G.; SETÚBAL, P. C. O.; ALCÂNTARA, R. T. Manual Prático para o Atendimento de Pacientes com Necessidades Especiais

Disponível: http://www.abodontopediatria.org.br/Manual_para_atendimento_de_PNE.pdf

GUIMARÃES JR J. BIOSSEGURANÇA E CONTROLE DA INFECÇÃO CRUZADA em Consultórios Odontológicos Editora: Santos Edição: 1a. / 2001. MARZOLA C. Técnica Exodôntica. Editora: Pancast: 3a Edição/2000 - 326 páginas LOBAS C. F. S. THD e ACD - Técnico em Higiene Dental e Auxiliar de Consultório. Dentário Editora: Santos Edição: 2a./2006 - 450 páginas SILVA M. - COMPÊNDIO DE ODONTOLOGIA LEGAL. Editora: Medsi-Guanabara Edição: 1a. / 1997 - 508 páginas ELIAS C. N. - MATERIAIS DENTÁRIOS - Ensaios Mecânicos. Editora: Santos Edição: 1ª/2007 - 266 páginas FRENCKEN JO E. - Tratamento Restaurador Atraumático para a Cárie Dentária - A.R.T. Editora: Santos Edição: 1a./2001 - 106 páginas ALVARES & TAVANO – Curso de Radiologia em Odontologia, Editora: Santos

Edição: 5ª/2009 - 274 páginas ANDRADE ED, RANALI J. Emergências médicas em odontologia. 2ed. São Paulo: Artes Médicas; 2004. MALAMED SF. Manual de Anestesia Local. Rio de Janeiro: Elsevier SA; 2005. OLIVEIRA MLL Responsabilidade civil odontológica Editora Del Rey, 1999. BRASIL Código de defesa do consumidor: Lei no 8078 de 11 de setembro de 1990. São Paulo: Saraiva, 1991. 50p. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA Código de Ética Odontológica Resolução CFO-42 de 25 de maio de 2006. CFO, 2006. 20p. MEDRONHO, R. A. Epidemiologia. Rio de Janeiro: Atheneu, 2002. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Levantamentos básicos em saúde bucal. Tradução de Ana Júlia Perrotti Garcia. 4ª edição. São Paulo: Santos, 1999. 66p. Título original: Oral health surveys - basic methods. ROUQUAYRIOL, M. Z. & ALMEIDA FILHO, N. Epidemiologia e saúde. 6ª edição. Rio de Janeiro: Medsi, 2003. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Área Técnica de Saúde Bucal. Projeto SB2000: condições de saúde bucal da população brasileira no ano 2000: Manual do Anotador / Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Área Técnica de Saúde Bucal. - Brasília: Ministério da Saúde, 2001. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Área Técnica de Saúde Bucal. Projeto SB2000: condições de saúde bucal da população

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

brasileira no ano 2000: Manual do Coordenador / Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Área Técnica de Saúde Bucal. - Brasília: Ministério da Saúde, 2001. Brasil 1990. Congresso Nacional. Lei 8.080, de 19/09/1990. Diário Oficial da União, Brasília; 19 de setembro de 1990. Brasil 1990. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios. Brasília: MS; 1990. Narvai PC. Odontologia e saúde bucal coletiva. 2ed. São Paulo: Santos; 2002. TOLEDO O A. ODONTOPEDIATRIA - Fundamentos para a Prática Clínica. Editora: Premier Edição: 3a./2005 SHILLINGBURG H T. Fundamentos de Prótese Fixa. Editora: Quintessence Edição: 4a./2007 RIBEIRO M S. MANUAL DE PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL. Editora: Santos Edição: 1ª / 2007 FIGUEIREDO I M B. As Bases Farmacológicas em Odontologia. Editora: Santos Edição: 1ª/2009 OLE FEJERSKOV. Cárie Dentária - A Doença e seu tratamento clínico. Editora: Santos Edição: 1a./2005 COHEN S. Caminhos da Polpa. Editora: Elsevier Edição: 9ª/2007 ROMANI N F. ATLAS DE TÉCNICA E CLÍNICA ENDODÔNTICA. Editora: Roca Edição: 2a./1990.

07. CIRURGIÃO DENTISTA – ATENDIMENTO EM PERIODONTIA

Português: ver programa item I.II.

Conhecimentos sobre o Município: ver programa item IV.

Saúde Pública: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: Semiologia: Processos de diagnóstico. Radiologia - Física das radiações, filmes, processamento, anatomia radiográfica e aspectos radiográficos dos cistos e tumores, técnicas radiográficas, interpretação radiográfica. Patologia oral: aspectos gerais. Cirurgias orais menores: Exodontias, dentes inclusos, apicetomias e cirurgias pré-protéticas. Prótese total e parcial removível. Noções básicas. Periodontia: Anatomia e fisiologia do periodonto. Exame, diagnóstico e prognóstico. Princípios básicos de oclusão. Dentística: Restaurações metálicas; restaurações plásticas: diretas e indiretas (inlay e onlay com resinas compostas); restaurações cerâmicas e do tipo Inlay / Onlay. Plano de tratamento e condutas terapêuticas integradas. Limite cervical das restaurações. Noções de oclusão e ajuste oclusal em dentística. Materiais dentários em dentística. Endodontia: Topografia da câmara pulpar. Alterações da polpa dental e do periápice. Tempos operatórios do tratamento dos canais radiculares. Diagnóstico e prognóstico. Diagnóstico e tratamento das emergências em odontologia. Diagnóstico e pronto atendimento das emergências médicas em consultório odontológico (ABC da ressuscitação cardiorrespiratória). Biossegurança: Aspectos de interesse em odontologia. Anestesiologia: Técnicas, soluções anestésicas (farmacologia, indicações e contra-indicações), complicações. Terapêutica e Farmacologia: Analgésicos, antiinflamatórios não esteróides, antimicrobianos; uso profilático dos antibióticos; controle da ansiedade em odontologia (ansiolíticos). Saúde Coletiva: Promoção de saúde; Epidemiologia dos problemas bucais; Índices e indicadores; Prevenção, diagnóstico e tratamento das principais doenças bucais; Flúor: uso; metabolismo; mecanismo de ação; intoxicação crônica e aguda; Educação em saúde bucal; Política de saúde. Odontopediatria: Crescimento e Desenvolvimento. Noções de interesse Odontopediátrico; Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Odontopediátrica; Doença Periodontal na Criança; Cariologia; Prevenção das Doenças Cárie e Periodontal; Tratamento Restaurador das Lesões de Cárie; Terapia Endodôntica em Decíduos; Traumatismo; Cárie dentária na criança e no adolescente; Métodos mecânicos e quimioterápicos de higiene bucal. Deontologia e Ética Odontológica. Materiais Dentários: Estrutura Dental; Materiais Restauradores Plásticos Diretos; Adesivos Dentinários; Cimentos e Bases Protetoras; Materiais para Moldagem; Resinas Acrílicas; Materiais para higiene bucal e prevenção; Materiais Clareadores.

Estágios da patogênese da doença periodontal; Fatores modificadores da doença periodontal; Fatores de risco da doença periodontal; Fatores determinantes: idade, sexo e etnia. Fatores de risco sistêmicos; Fatores da dieta; Fatores de risco locais; Aspectos genéticos da doença periodontal; Resposta imune do hospedeiro; Mediadores inflamatórios da doença periodontal; Aplicabilidade do conhecimento genético; Diagnóstico genético da doença periodontal; Doença periodontal e o tabagismo Doenças infecciosas e suas manifestações no periodonto; Doença gengival de origem viral; Doença gengival de origem fúngica.

Referências Bibliográficas

Lindhe Jan, Tratado de Periodontia Clínica Ed. Guanabara.

GUIMARÃES JR J. BIOSSEGURANÇA E CONTROLE DA INFECÇÃO CRUZADA em Consultórios Odontológicos Editora: Santos Edição: 1a. / 2001. MARZOLA C. Técnica Exodôntica. Editora: Pancast: 3a Edição/2000 - 326 páginas LOBAS C. F. S. THD e ACD - Técnico em Higiene Dental e Auxiliar de Consultório. Dentário Editora: Santos Edição: 2a./2006 - 450 páginas SILVA M. - COMPÊNDIO DE ODONTOLOGIA LEGAL. Editora: Medsi-Guanabara Edição: 1a. / 1997 - 508 páginas ELIAS C. N. - MATERIAIS DENTÁRIOS - Ensaios Mecânicos. Editora: Santos Edição: 1ª/2007 - 266 páginas FRENCKEN JO E. - Tratamento Restaurador Atraumático para a Cárie Dentária - A.R.T. Editora: Santos Edição: 1a./2001 - 106 páginas ALVARES & TAVANO – Curso de Radiologia em Odontologia, Editora: Santos

Edição: 5ª/2009 - 274 páginas ANDRADE ED, RANALI J. Emergências médicas em odontologia. 2ed. São Paulo: Artes Médicas; 2004. MALAMED SF. Manual de Anestesia Local. Rio de Janeiro: Elsevier SA; 2005. OLIVEIRA MLL Responsabilidade civil odontológica Editora Del Rey, 1999. BRASIL Código de defesa do

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

consumidor: Lei no 8078 de 11 de setembro de 1990. São Paulo: Saraiva, 1991. 50p. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA Código de Ética Odontológica Resolução CFO-42 de 25 de maio de 2006. CFO, 2006. 20p. MEDRONHO, R. A. Epidemiologia. Rio de Janeiro: Atheneu, 2002. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Levantamentos básicos em saúde bucal. Tradução de Ana Júlia Perrotti Garcia. 4ª edição. São Paulo: Santos, 1999. 66p. Título original: Oral health surveys - basic methods. ROUQUAYRIOL, M. Z. & ALMEIDA FILHO, N. Epidemiologia e saúde. 6ª edição. Rio de Janeiro: Medsi, 2003. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Área Técnica de Saúde Bucal. Projeto SB2000: condições de saúde bucal da população brasileira no ano 2000: Manual do Anotador / Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Área Técnica de Saúde Bucal. - Brasília: Ministério da Saúde, 2001. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Área Técnica de Saúde Bucal. Projeto SB2000: condições de saúde bucal da população brasileira no ano 2000: Manual do Coordenador / Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Área Técnica de Saúde Bucal. - Brasília: Ministério da Saúde, 2001. Brasil 1990. Congresso Nacional. Lei 8.080, de 19/09/1990. Diário Oficial da União, Brasília; 19 de setembro de 1990. Brasil 1990. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios. Brasília: MS; 1990. Narvai PC. Odontologia e saúde bucal coletiva. 2ed. São Paulo: Santos; 2002. TOLEDO O A. ODONTOPEDIATRIA - Fundamentos para a Prática Clínica. Editora: Premier Edição: 3a./2005 SHILLINGBURG H T. Fundamentos de Prótese Fixa. Editora: Quintessence Edição: 4a./2007 RIBEIRO M S. MANUAL DE PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL. Editora: Santos Edição: 1ª / 2007 FIGUEIREDO I M B. As Bases Farmacológicas em Odontologia. Editora: Santos Edição: 1ª/2009 OLE FEJERSKOV. Cárie Dentária - A Doença e seu tratamento clínico. Editora: Santos Edição: 1a./2005 COHEN S. Caminhos da Polpa. Editora: Elsevier Edição: 9ª/2007 ROMANI N F. ATLAS DE TÉCNICA E CLÍNICA ENDODÔNTICA. Editora: Roca Edição: 2a./1990.

08. CIRURGIÃO DENTISTA – ATENDIMENTO EM ENDODONTIA

Português: ver programa item I.II.

Conhecimentos sobre o Município: ver programa item IV.

Saúde Pública: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: Semiologia: Processos de diagnóstico. Radiologia - Física das radiações, filmes, processamento, anatomia radiográfica e aspectos radiográficos dos cistos e tumores, técnicas radiográficas, interpretação radiográfica. Patologia oral: aspectos gerais. Cirurgias orais menores: Exodontias, dentes inclusos, apicetomias e cirurgias pré-protéticas. Prótese total e parcial removível. Noções básicas. Periodontia: Anatomia e fisiologia do periodonto. Exame, diagnóstico e prognóstico. Princípios básicos de oclusão. Dentística: Restaurações metálicas; restaurações plásticas: diretas e indiretas (inlay e onlay com resinas compostas); restaurações cerâmicas e do tipo Inlay / Onlay. Plano de tratamento e condutas terapêuticas integradas. Limite cervical das restaurações. Noções de oclusão e ajuste oclusal em dentística. Materiais dentários em dentística. Endodontia: Topografia da câmara pulpar. Alterações da polpa dental e do periápice. Tempos operatórios do tratamento dos canais radiculares. Diagnóstico e prognóstico. Diagnóstico e tratamento das emergências em odontologia. Diagnóstico e pronto atendimento das emergências médicas em consultório odontológico (ABC da ressuscitação cardiorrespiratória). Biossegurança: Aspectos de interesse em odontologia. Anestesiologia: Técnicas, soluções anestésicas (farmacologia, indicações e contra-indicações), complicações. Terapêutica e Farmacologia: Analgésicos, anti-inflamatórios não esteróides, antimicrobianos; uso profilático dos antibióticos; controle da ansiedade em odontologia (ansiolíticos). Saúde Coletiva: Promoção de saúde; Epidemiologia dos problemas bucais; Índices e indicadores; Prevenção, diagnóstico e tratamento das principais doenças bucais; Flúor: uso; metabolismo; mecanismo de ação; intoxicação crônica e aguda; Educação em saúde bucal; Política de saúde. Odontopediatria: Crescimento e Desenvolvimento. Noções de interesse Odontopediátrico; Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Odontopediátrica; Doença Periodontal na Criança; Cariologia; Prevenção das Doenças Cárie e Periodontal; Tratamento Restaurador das Lesões de Cárie; Terapia Endodôntica em Decíduos; Traumatismo; Cárie dentária na criança e no adolescente; Métodos mecânicos e quimioterápicos de higiene bucal. Deontologia e Ética Odontológica. Materiais Dentários: Estrutura Dental; Materiais Restauradores Plásticos Diretos; Adesivos Dentinários; Cimentos e Bases Protetoras; Materiais para Moldagem; Resinas Acrílicas; Materiais para higiene bucal e prevenção; Materiais Clareadores.

Anatomia dentária: Topografia da cavidade pulpar e do periápice. Histofisiologia do complexo dentinho-pulpar. Microbiologia relacionada à endodontia. Princípios de tratamento e prevenção das infecções odontológicas. Métodos e técnicas de exame em endodontia. Material e instrumental endodôntico. Assepsia e antisepsia na prática endodôntica. Alterações da polpa dental. Odontometria. Apicificação. Instrumentação dos canais radiculares. Tratamento biomecânico dos canais radiculares: Biopulpectomia. Necropulpectomia. Medicação intracanal. Obturação dos canais radiculares. Tratamento endodôntico em Odontopediatria. Diagnóstico e tratamento das urgências em endodontia: Pulpite reversível; Pulpite irreversível; Pericementite apical aguda;

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

Abscesso apical agudo. Reabsorção dentária. Trauma dental. Problemas endodônticos e periodontais de interesse comum. Clareamento de dentes com alteração de cor. Cirurgia em endodontia.

Referências Bibliográficas

LEONARDO, Mário Roberto. Endodontia Tratamento de Canais Radiculares. GUIMARÃES JR J. BIOSSEGURANÇA E CONTROLE DA INFECÇÃO CRUZADA em Consultórios Odontológicos Editora: Santos Edição: 1a. / 2001. MARZOLA C. Técnica Exodôntica. Editora: Pancast: 3a Edição/2000 - 326 páginas LOBAS C. F. S. THD e ACD - Técnico em Higiene Dental e Auxiliar de Consultório. Dentário Editora: Santos Edição: 2a./2006 - 450 páginas SILVA M. - COMPÊNDIO DE ODONTOLOGIA LEGAL. Editora: Medsi-Guanabara Edição: 1a. / 1997 - 508 páginas ELIAS C. N. - MATERIAIS DENTÁRIOS - Ensaio Mecânicos. Editora: Santos Edição: 1ª/2007 - 266 páginas FRENCKEN JO E. - Tratamento Restaurador Atraumático para a Cárie Dentária - A.R.T. Editora: Santos Edição: 1a./2001 - 106 páginas ALVARES & TAVANO – Curso de Radiologia em Odontologia, Editora: Santos Edição: 5ª/2009 - 274 páginas ANDRADE ED, RANALI J. Emergências médicas em odontologia. 2ed. São Paulo: Artes Médicas; 2004. MALAMED SF. Manual de Anestesia Local. Rio de Janeiro: Elsevier SA; 2005. OLIVEIRA MLL Responsabilidade civil odontológica Editora Del Rey, 1999. BRASIL Código de defesa do consumidor: Lei no 8078 de 11 de setembro de 1990. São Paulo: Saraiva, 1991. 50p. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA Código de Ética Odontológica Resolução CFO-42 de 25 de maio de 2006. CFO, 2006. 20p. MEDRONHO, R. A. Epidemiologia. Rio de Janeiro: Atheneu, 2002. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Levantamentos básicos em saúde bucal. Tradução de Ana Júlia Perrotti Garcia. 4ª edição. São Paulo: Santos, 1999. 66p. Título original: Oral health surveys - basic methods. ROUQUAYRIOL, M. Z. & ALMEIDA FILHO, N. Epidemiologia e saúde. 6ª edição. Rio de Janeiro: Medsi, 2003. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Área Técnica de Saúde Bucal. Projeto SB2000: condições de saúde bucal da população brasileira no ano 2000: Manual do Anotador / Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Área Técnica de Saúde Bucal. - Brasília: Ministério da Saúde, 2001. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Área Técnica de Saúde Bucal. Projeto SB2000: condições de saúde bucal da população brasileira no ano 2000: Manual do Coordenador / Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Área Técnica de Saúde Bucal. - Brasília: Ministério da Saúde, 2001. Brasil 1990. Congresso Nacional. Lei 8.080, de 19/09/1990. Diário Oficial da União, Brasília; 19 de setembro de 1990. Brasil 1990. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios. Brasília: MS; 1990. Narvai PC. Odontologia e saúde bucal coletiva. 2ed. São Paulo: Santos; 2002. TOLEDO O A. ODONTOPEDIATRIA - Fundamentos para a Prática Clínica. Editora: Premier Edição: 3a./2005 SHILLINGBURG H T. Fundamentos de Prótese Fixa. Editora: Quintessence Edição: 4a./2007 RIBEIRO M S. MANUAL DE PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL. Editora: Santos Edição: 1ª / 2007 FIGUEIREDO I M B. As Bases Farmacológicas em Odontologia. Editora: Santos Edição: 1ª/2009 OLE FEJERSKOV. Cárie Dentária - A Doença e seu tratamento clínico. Editora: Santos Edição: 1a./2005 COHEN S. Caminhos da Polpa. Editora: Elsevier Edição: 9ª/2007 ROMANI N F. ATLAS DE TÉCNICA E CLÍNICA ENDODÔNTICA. Editora: Roca Edição: 2a./1990.

09. CIRURGIÃO DENTISTA - ESF

Português: ver programa item I.II.

Conhecimentos sobre o Município: ver programa item IV.

Saúde Pública: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: Semiologia: Processos de diagnóstico. Radiologia - Física das radiações, filmes, processamento, anatomia radiográfica e aspectos radiográficos dos cistos e tumores, técnicas radiográficas, interpretação radiográfica. Patologia oral: aspectos gerais. Cirurgias orais menores: Exodontias, dentes inclusos, apicetomias e cirurgias pré-protéticas. Prótese total e parcial removível. Noções básicas. Periodontia: Anatomia e fisiologia do periodonto. Exame, diagnóstico e prognóstico. Princípios básicos de oclusão. Dentística: Restaurações metálicas; restaurações plásticas: diretas e indiretas (inlay e onlay com resinas compostas); restaurações cerâmicas e do tipo Inlay / Onlay. Plano de tratamento e condutas terapêuticas integradas. Limite cervical das restaurações. Noções de oclusão e ajuste oclusal em dentística. Materiais dentários em dentística. Endodontia: Topografia da câmara pulpar. Alterações da polpa dental e do periápice. Tempos operatórios do tratamento dos canais radiculares. Diagnóstico e prognóstico. Diagnóstico e tratamento das emergências em odontologia. Diagnóstico e pronto atendimento das emergências médicas em consultório odontológico (ABC da ressuscitação cardiorrespiratória). Biossegurança: Aspectos de interesse em odontologia. Anestesiologia: Técnicas, soluções anestésicas (farmacologia, indicações e contra-indicações), complicações. Terapêutica e Farmacologia: Analgésicos, antiinflamatórios não esteróides, antimicrobianos; uso profilático dos antibióticos; controle da ansiedade em odontologia (ansiolíticos). Saúde Coletiva: Promoção de saúde; Epidemiologia dos problemas bucais; Índices e indicadores; Prevenção, diagnóstico e tratamento das principais doenças bucais; Flúor: uso; metabolismo; mecanismo de ação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

intoxicação crônica e aguda; Educação em saúde bucal; Política de saúde. Odontopediatria: Crescimento e Desenvolvimento. Noções de interesse Odontopediátrico; Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Odontopediátrica; Doença Periodontal na Criança; Cariologia; Prevenção das Doenças Cárie e Periodontal; Tratamento Restaurador das Lesões de Cárie; Terapia Endodôntica em Decíduos; Traumatismo; Cárie dentária na criança e no adolescente; Métodos mecânicos e quimioterápicos de higiene bucal. Deontologia e Ética Odontológica. Materiais Dentários: Estrutura Dental; Materiais Restauradores Plásticos Diretos; Adesivos Dentinários; Cimentos e Bases Protetoras; Materiais para Moldagem; Resinas Acrílicas; Materiais para higiene bucal e prevenção; Materiais Clareadores.

Referências Bibliográficas

CONTROLE DA INFECÇÃO CRUZADA em Consultórios Odontológicos Editora: Santos Edição: 1a. / 2001. MARZOLA C. Técnica Exodôntica. Editora: Pancast: 3a Edição/2000 - 326 páginas LOBAS C. F. S. THD e ACD - Técnico em Higiene Dental e Auxiliar de Consultório. Dentário Editora: Santos Edição: 2a./2006 - 450 páginas SILVA M. - COMPÊNDIO DE ODONTOLOGIA LEGAL. Editora: Medsi-Guanabara Edição: 1a. / 1997 - 508 páginas ELIAS C. N. - MATERIAIS DENTÁRIOS - Ensaio Mecânicos. Editora: Santos Edição: 1ª/2007 - 266 páginas FRENCKEN JO E. - Tratamento Restaurador Atraumático para a Cárie Dentária - A.R.T. Editora: Santos Edição: 1a./2001 - 106 páginas ALVARES & TAVANO – Curso de Radiologia em Odontologia, Editora: Santos

Edição: 5ª/2009 - 274 páginas ANDRADE ED, RANALI J. Emergências médicas em odontologia. 2ed. São Paulo: Artes Médicas; 2004. MALAMED SF. Manual de Anestesia Local. Rio de Janeiro: Elsevier SA; 2005. OLIVEIRA MLL Responsabilidade civil odontológica Editora Del Rey, 1999. BRASIL Código de defesa do consumidor: Lei no 8078 de 11 de setembro de 1990. São Paulo: Saraiva, 1991. 50p. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA Código de Ética Odontológica Resolução CFO-42 de 25 de maio de 2006. CFO, 2006. 20p. MEDRONHO, R. A. Epidemiologia. Rio de Janeiro: Atheneu, 2002. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Levantamentos básicos em saúde bucal. Tradução de Ana Júlia Perrotti Garcia. 4ª edição. São Paulo: Santos, 1999. 66p. Título original: Oral healthsurveys - basicmethods. ROUQUAYRIOL, M. Z. & ALMEIDA FILHO, N. Epidemiologia e saúde. 6ª edição. Rio de Janeiro: Medsi, 2003. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Área Técnica de Saúde Bucal. Projeto SB2000: condições de saúde bucal da população brasileira no ano 2000: Manual do Anotador / Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Área Técnica de Saúde Bucal. - Brasília: Ministério da Saúde, 2001. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Área Técnica de Saúde Bucal. Projeto SB2000: condições de saúde bucal da população brasileira no ano 2000: Manual do Coordenador / Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Área Técnica de Saúde Bucal. - Brasília: Ministério da Saúde, 2001. Brasil 1990. Congresso Nacional. Lei 8.080, de 19/09/1990. Diário Oficial da União, Brasília; 19 de setembro de 1990. Brasil 1990. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios. Brasília: MS; 1990. Narvai PC. Odontologia e saúde bucal coletiva. 2ed. São Paulo: Santos; 2002. TOLEDO O A. ODONTOPEDIATRIA - Fundamentos para a Prática Clínica. Editora: Premier Edição: 3a./2005 SHILLINGBURG H T. Fundamentos de Prótese Fixa. Editora: Quintessence Edição: 4a./2007 RIBEIRO M S. MANUAL DE PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL. Editora: Santos Edição: 1ª / 2007 FIGUEIREDO I M B. As Bases Farmacológicas em Odontologia. Editora: Santos Edição: 1ª/2009 OLE FEJERSKOV. Cárie Dentária - A Doença e seu tratamento clínico. Editora: Santos Edição: 1a./2005 COHEN S. Caminhos da Polpa. Editora: Elsevier Edição: 9ª/2007 ROMANI N F. ATLAS DE TÉCNICA E CLÍNICA ENDODÔNTICA. Editora: Roca Edição: 2a./1990.

10. ENFERMEIRO HRC

Português: ver programa item I.II.

Conhecimentos sobre o Município: ver programa item IV.

Saúde Pública: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: Diagnóstico, planejamento e prescrição das ações de enfermagem. Administração do processo de cuidar em Enfermagem; Políticas institucionais de Humanização da Assistência. Epidemiologia, vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. Biossegurança. Prevenção e controle da população microbiana. Imunização, rede de frio, cuidados e atuação de Equipe de Enfermagem. Organização e assistência de enfermagem à mulher, a criança, adolescente, ao adulto e ao idoso na perspectiva da integralidade da assistência e abordagem de fenômenos/eventos individuais e coletivos nos ciclos vitais. Testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos. Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto contagiosas, sexualmente transmissíveis e de doenças crônicas e degenerativas. Assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em situações de urgência e emergência, com portadores de doenças agudas e crônicas, infecciosas. Assistência Integral à Saúde do Trabalhador; A assistência integral à saúde mental. Cuidados de Enfermagem em curativos e coberturas especiais. Princípios da administração de medicamentos e cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. Ética e Legislação Profissional. Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem. Processo de elaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

de protocolos assistenciais, de projetos de pesquisa e ensino em cumprimento a legislação do SUS como ordenador da formação de recursos humanos para a saúde.

Referências Bibliográficas

- Saúde da Família

BRASIL. Ministério da Saúde; Departamento de Atenção Básica. Guia Prático do Programa de Saúde da Família. Brasília, 2001

- Guia de Vigilância Epidemiológica

- BORGES, E.L.; SAAR, S.R.C.; LIMA, V.L.A.N.; GOMES, F.S.L.; MAGALHÃES, M.B.B. Feridas: como tratar. Belo Horizonte: Coopmed, 2001, 130p.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios – O que há de novo na saúde? Brasília, 1990.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Humaniza SUS: acolhimento com avaliação e classificação de risco: um paradigma éticoestético no fazer em saúde. Brasília, 2004.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto de Desenvolvimento da Saúde. Universidade de São Paulo. Manual de Enfermagem. Brasília, 2001

- MERHY, E.E.; MAGALHÃES, H.M.; RIMOLI, J.FRANCO, T.; BUENO, W.S. Programa de Saúde da Família (PSF): contradições de um programa destinado à mudança do modelo tecnoassistencial In: O Trabalho em Saúde : olhando e experienciando o SUS no cotidiano. Editora Hucitec. São Paulo, 2003

- SOUZA, M. F. et al. Gestão da Atenção Básica: redefinindo contexto e possibilidades. Divulgação em Saúde para Debate. Rio de Janeiro. 2000.

- GONÇALVES, AM; SENA, RR. A Reforma psiquiátrica no Brasil: Contextualização e reflexos sobre o cuidado com o doente mental na família. Revista Latino-am. Enfermagem. 2001 março, 9(2):48-55.

- SILVESTRE, J.A. e COSTA Neto, M.M. Abordagem do idoso em programas de Saúde da Família. In: Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 19(3); 839 - 847, Mai - Jun, 2003. 2. Atenção Primária

- ABOU-YD, Miriam; LOBOSQUE, Ana Marta. A cidade e a Loucura: entrelaces. In: CAMPOS, C. R. ; MALTA, D.C. ; REIS A. T; SANTOS, A. F; MERHY, E. E (org.). Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte; reescrevendo o público. São Paulo, Xamã, 1998, p. 121 - 142.

- ALMEIDA, M.C.P. et al. O trabalho de enfermagem e sua articulação com o processo de trabalho em saúde coletiva - rede básica de saúde. In: ALMEIDA, M. C. P; ROCHA, S. M. M. O trabalho de enfermagem. São Paulo: Cortez. 1997.

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM. Projeto Acolher, um encontro da enfermagem com o adolescente brasileiro. Org: FLÁVIA Regina Souza Ramos, MARISA Monticelli; ROSANE Gonçalves Nitschke, Brasília, ABEN / Governo Federal, 2000.

- BORDENAVE, J.E.D. Alguns fatores pedagógicos. Coordenação Geral de Desenvolvimento de Recursos Humanos para o SUS. Capacitação Pedagógica para Instrutor / Supervisor. Área de Saúde. BRASIL. Ministério da Saúde. Educação para a Saúde. Cadernos de Atenção Básica, n. 3, Brasília, DF, 2000.

CAMPOS, César R Cidadania, Sujeito, CERSAM e Manicômios. In: Metipolá, Revista do CERSAM Leste. Belo Horizonte. Prefeitura de Belo Horizonte.

- STARFIELD, B. Profissionais de Atenção Primária, subespecialistas e outros profissionais não-médicos; In: Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Ministério da Saúde, UNESCO Brasil. Brasília, 2002. pág.133-176.

- Ato de cuidar: alma dos serviços de saúde. In: MERHY, E.E. Saúde: A cartografia do trabalho vivo. Emerson Elias Merhy; Editora Hucitec. São Paulo, 2002

- ALMEIDA, M.C.P. & WITT, R.R. O modelo de competências e as mudanças no mundo do trabalho: implicações para a enfermagem na atenção básica no referencial das funções essenciais de saúde pública. In: Rev Texto Contexto Enfermagem, 2003. Out/Dez; 12(4):559-68.

- MAIA, Carmem C.A.; LEITE, Juliana C.A.; CHOMPRÉ, Roseni R.S. O Acolhimento como mecanismo de Implementação do cuidado de Enfermagem.

- MISSHINA, S.M. et al. Organização do processo gerencial no trabalho em saúde Pública. In: Almeida, M.C.P.; Rocha, S. M. M. O Trabalho de Enfermagem. São Paulo: Cortez, 1997.

- VIANNA, Paula C.M; BARROS, Sônia. O Processo Saúde-Doença Mental: A Exclusão Social. REME - Revista Mineira de Enfermagem - Volume 6, n. 1 / 2 . JAN./Dez. 2002.

- BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 486, Política Nacional de Atenção Básica. Brasília, 29/03/2006.

- BRASIL, Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Rede de Frio. 3. ed., Brasília, 2001. 80p.

- BRASIL, Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Normas de Vacinação. 3. ed., Brasília, 2001. 68p.

- BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Procedimentos para Vacinação. 4. ed., Brasília, 2001. 316p. por: Dr. José Geraldo Leite Ribeiro, Dra. Vanessa Guerra de Moura Von Sperling. SES, 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

- BRASIL, Ministério da Saúde. Manual Técnico para o Controle da Tuberculose. Cadernos de Atenção Básica, n. 5. Brasília, DF, 2002.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Guia para o Controle da Hanseníase. Cadernos de atenção Básica, n. 10. Brasília, DF, 2002.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus: Protocolo; Cadernos de Atenção Básica nº 7. Brasília, 2001
- BRASIL, Ministério da Saúde. Saúde do Trabalhador. Cadernos de Atenção Básica, n. 5, Brasília, DF, 2002.
- PEREIRA, A. F. ; LORENZATO, A. A. C. ; ROSA, E. ; SILVA, K.V. ; CAMPOLINA, S. M. ; CARVALHO, S. A. Protocolo de Assistência aos Portadores de Feridas. Belo Horizonte: Prefeitura de Belo Horizonte, 2003. 33p.
- Epidemiologia para Municípios – <http://portal.saude.gov.br/portal/Saude da Mulher>
- BRASIL, Ministério da Saúde. Assistência ao Pré Natal : Manual Técnico. Brasília, 2000.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Controle do Câncer Cérvico - Uterino e de Mama. 2. ed., Brasília, 1989.
- Atenção às vítimas de violência sexual no Estado de Minas Gerais. Coordenadoria Estadual de DST/Aids. Diretoria de Normalização de atenção à saúde. Superintendência de Atenção à Saúde. Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais. Belo Horizonte, Janeiro de 2004
- BRASIL, Ministério da Saúde. Urgências e Emergências Maternas: Guia para diagnóstico e conduta em situações de risco de morte materna. Brasília, Ministério da Saúde / FEBRASGO, 2000. 118p.DST/AIDS
- BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Coordenação de Doenças Sexualmente Transmissíveis. Manual de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis. 3ª Edição. Brasília, 1999
- BRASIL, Ministério da Saúde. Aleitamento Materno e Orientação Alimentar para o Desmame. 3. Ed., Brasília, 1986.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Assistência e Controle das Doenças Diarréicas. Brasília, 1993.
- BRASIL, Ministério da Saúde, Agenda de Compromissos para a Saúde Integral da Criança e Redução da Mortalidade Infantil. Brasília , DF – 2005
- (disponível <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/s00a.htm>)
- Belo Horizonte. Secretaria Municipal de Saúde. AGENDA DE COMPROMISSOS PARA A SAÚDE INTEGRAL DA CRIANÇA E REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL.- Belo Horizonte , 2004
- (www.pbh.gov.br/saude)
- AMERICAN HEARTH ASSOCIATION. Destaques das Diretrizes da American eart Association 2015 para RCP e ACE. Guidelines, 2015.
- SISTEMA MANCHESTER DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. Classificação de risco na emergência e urgência. Manchester Triage Group 2008.
- BRUNNER, L. S.; SUDDARTH, D. S. Enfermagem médico-cirúrgica. 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
- COFEN. Resolução n 358/2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência da enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências.
- COFEN. Resolução n. 311/2007. Código de ética dos profissionais de Enfermagem.
- CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS. Legislação e Normas, v. 13, n. 1. 2013.
- GIOVANI, A. M. M. Cálculo e administração de medicamentos 13ª ed. Rideel, 2011.
- JARVIS, Carolin.Guia de exame físico. Mundial, 2016.
- POTTER, A. G. Et Al. Procedimentos e intervenções de enfermagem. 5ª Ed. Editora Elsevier. 2013.

11. ENFERMEIRO PSF

Português: ver programa item I.II.

Conhecimentos sobre o Município: ver programa item IV.

Saúde Pública: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: Diagnóstico, planejamento e prescrição das ações de enfermagem. Administração do processo de cuidar em Enfermagem; Políticas institucionais de Humanização da Assistência. Epidemiologia, vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. Biossegurança. Prevenção e controle da população microbiana. Imunização, rede de frio, cuidados e atuação de Equipe de Enfermagem. Organização e assistência de enfermagem à mulher, a criança, adolescente, ao adulto e ao idoso na perspectiva da integralidade da assistência e abordagem de fenômenos/eventos individuais e coletivos nos ciclos vitais. Testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos. Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto contagiosas, sexualmente transmissíveis e de doenças crônicas e degenerativas. Assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em situações de urgência e emergência, com portadores de doenças agudas e crônicas, infecciosas. Assistência Integral à Saúde do Trabalhador; A assistência integral à saúde mental. Cuidados de Enfermagem em curativos e coberturas especiais. Princípios da administração de medicamentos e cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. Ética e Legislação Profissional. Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem. Processo de elaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

de protocolos assistenciais, de projetos de pesquisa e ensino em cumprimento a legislação do SUS como ordenador da formação de recursos humanos para a saúde.

Referências Bibliográficas

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.

BRASIL, Legislação Federal. Leis Federais nº.s. 8.080, de 19/09/90, e 8.142, de 28/12/90.

Decreto nº 7.508/2011 e suas alterações - Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília - Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Normas e Regulamentos. NR 32. Dispõe sobre a Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.

Sistemas de Informação SIS Ab (E-SUS), SIS PN, SISVAN, SINAN, SIS PNI, SIM, SINASC, BOLSA FAMÍLIA, CADWEB. E-SUS

PMAQ

Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011

BRASIL. MS. <http://dab.saude.gov.br/portaldab/esus.php> Manuais e Fichas

BRASIL MS. BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série E. Legislação em Saúde)

BRASIL. Lei 7.498 de 25 de Junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem e dá outras providências. Publicada no DOU de 26 de Junho de 1986. Seção I – fls. 9.273 a 9.275.

BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Básico de Vacinação da Criança, adolescente, adulto e idoso. 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações. Brasília-DF, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Guia de bolso. 8ª ed. revista. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Cadernos Humaniza SUS. Vol. 2. Atenção Básica. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação nacional de DST e AIDS. Programa Nacional de DST e AIDS. Manual de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST. Manual de Bolso. 2ª ed.

BRASIL. Ministério da Saúde. Tratamento diretamente observado da tuberculose na atenção básica – Protocolo de enfermagem. 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. Caderno de Atenção Básica, n. 13, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Prevenção clínica das doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais crônicas. Caderno de Atenção Básica, n. 14, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da Criança: Nutrição Infantil. Aleitamento materno e alimentação complementar. Caderno de Atenção Básica, n. 23. Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. E Atenção ao pré-natal de baixo risco. Caderno de Atenção Básica, n. 32, 2014

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Cadernos de Atenção Básica n. 33. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde Mental. Caderno de Atenção Básica, n. 34, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica. Diabetes Mellitus. Caderno de Atenção Básica, n. 36, 2014

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica. Hipertensão Arterial Sistêmica. Caderno de Atenção Básica, n. 37, 2014.

COFEN. Resolução n. 311/2007. Código de ética dos profissionais de Enfermagem.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS. Legislação e Normas, v. 13, n. 1. 2013.

GIOVANI, A. M. M. Cálculo e administração de medicamentos 13ª ed. Rideel, 2011.

Lei nº 8080. Portaria nº 3088/2011 (Redes de Atenção)

12. FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

Português: ver programa item I.II.

Conhecimentos sobre o Município: ver programa item IV.

Saúde Pública: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: Atribuições profissionais e Noções de Ética Profissional. Noções de Higiene e de Boas Práticas de Laboratório. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC 210-ANVISA de 04 de agosto de 2003 que dispõe sobre Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos: Biossegurança; Riscos gerais; Estocagem de substâncias químicas e biológicas; Normas de segurança no preparo de soluções, meios de cultura e produtos biológicos ou químicos; Descarte de substâncias químicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

e biológicas; Informações toxicológicas relevantes. Introdução às técnicas de manipulação; Fórmulas e componentes antioxidantes, sequestrantes, conservantes e corantes; Definições de soluções extrativas; tinturas e alcoolaturas; pós simples e compostos. Farmacologia Geral: Farmacocinética: absorção, distribuição, biotransformação e eliminação; relação dose-resposta. Farmacodinâmica: interação droga-receptor e mecanismo de ação de fármacos. Farmacologia do sistema nervoso autônomo: substâncias adrenérgicas, bloqueadores adrenérgicos, substâncias colinérgicas e bloqueadores colinérgicos. Química de compostos heterocíclicos farmacologicamente ativos. Registro de produtos farmacêuticos, novos, similares, genéricos, fitoterápicos e dos isentos de registros. Legislação e procedimentos práticos para registro. Procedimentos pré analíticos: Obtenção, conservação e transporte de amostras destinadas à análise; Causas de variação nas determinações laboratoriais; Princípios de lavagem e esterilização de material. Procedimentos analíticos básicos: Vidrarias e equipamentos utilizados no laboratório para pesagem e volumetria; Conversões de unidades, abreviaturas e símbolos. Metodologias analíticas e princípios bioquímicos aplicados às principais análises e dosagens de substâncias: Colorimetria e espectrofotometria; Espectrofotometria Infravermelho; Espectrofluorimetria; Pontenciometria; Condutimetria; Cromatografia Líquida de Alta Eficiência; Cromatografia líquida em camada fina; Análise titrimétrica; Turbidimetria; Nefelometria; Eletroforese; Titulações neutralização; Oxi-redução e Precipitação. Documentação da qualidade; Emissão, controle e distribuição; Procedimentos operacionais padrão; Teoria, documentação e prática; Especificações de trabalho com protocolos/relatórios de validação de metodologias analíticas; procedimentos de limpeza e de processos de fabricação. **BIOQUÍMICA CLÍNICA:** Conceituação, metodologia, fundamentos e objetivos. Organização, práticas, propósitos, controle de qualidade e instrumentação do laboratório clínico moderno. Preparação do paciente, condições para o atendimento, coleta ou recebimento dos materiais biológicos, manuseio, transporte, acondicionamento e armazenamento destes. Exames: dosagens, particularidades, interferências e interpretação dos resultados. Enzimologia clínica. Avaliação Laboratorial do Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-base; da função renal; da função endócrina; da função hepática; da função pancreática exócrina e endócrina; das dislipemias; das doenças cardiovasculares; dos distúrbios ósseos e musculares; dos distúrbios do metabolismo do ferro e das porfirias. Estudo dos líquidos biológicos extravasculares; Estudo dos marcadores tumorais; Automação em Bioquímica Clínica. **HEMATOLOGIA:** Hematopoese normal e células sangüíneas. Anemias hipocrômicas, megaloblásticas, hemolíticas, aplásticas, diseritropoiéticas e secundárias. Hemoglobinoplastias. Coagulação, distúrbios vasculares e plaquetários de sangramento. Imuno-hematologia: detecção de anticorpos, antígenos de grupos sangüíneos, testes prétransfusão e transfusões sangüíneas. 3. Interpretação clínica de eritograma e hemograma: valores de referência. Índices hematimátricos. Hematoscopia normal e patológica. Alterações qualitativas e quantitativas do sangue. Coleta e métodos de colocação para exames hematológicos. **IMUNOLOGIA:** Sistema imune, células e órgãos deste. Geração de respostas das células B e T: antígenos, imunoglobulinas, interações antígeno-anticorpo e complexo de histocompatibilidade. Mecanismo efetores imunes citocinas, complemento, respostas mediadas por células, migração oleucocitária, inflamação e reações de hipersensibilidade. Respostas imunes a doenças infecciosas, vacinas, imunodeficiências e auto-imunidade. Análise laboratorial de substâncias terapêuticas e tóxicas para monitoração de drogas. **MICROBIOLOGIA:** Taxonomia, anatomia, fisiologia, patogenicidade e virulências bacterianas. Classificação, taxonomia e identificação das micoses humanas e provas de sensibilidade aos antifúngicos. Colheita, transporte, processamento, análise e informe das culturas. Bactérias de interesse clínico: enterobacteriáceas, bacilos, bastonetes, cocos, espiroquetas, micoplasma e ureaplasma. Provas de sensibilidade a agentes antimicrobianos: resistência, determinação da atividade inibitória e da atividade bactericida, combinações de antimicrobianos e testes de eficácia terapêutica e prevenção de toxicidade. **UROANÁLISE:** Amostras, coleta, transporte e conservação da urina para exames de rotina e bacteriológicos. Funções e doenças dos rins e testes da função renal. Exames físicos e químicos da urina. Sedimentoscopia urinária. Análises especiais de urina: distúrbios no metabolismo de aminoácidos, da porfirina, dos mucopolissacarídeos e das purinas. **PARASITOLOGIA CLÍNICA:** Parasitos intestinais: colheita, preservação, exames macro e microscópico da amostra fecal fresca e preservada e identificação dos parasitos. Parasitos do sangue e dos tecidos: métodos e identificação. Exame de aspirados, dos tecidos, da urina, das secreções e de material de biópsia. Imunodiagnóstico das parasitoses: testes sorológicos ou imunoensaios e imunológicos. Biologia molecular: métodos moleculares no diagnóstico das parasitoses humanas. **BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR:** Dinâmica celular. Função e estrutura das proteínas. Ácidos nucléicos, código genético e síntese das macromoléculas. DNA recombinante e genômico: reação em cadeia da polimerase. Energética celular: glicólise e oxidação aeróbica. **BIOSSEGURANÇA:** Riscos físicos, biológicos, químicos, ergonômicos e de acidentes de trabalho em laboratórios. Biossegurança laboratorial: organização, práticas seguras, medidas de controle, programa de segurança, avaliação e representação dos riscos ambientais. Procedimentos de emergência e treinamento e segurança em laboratórios. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Manuseio, controle e descarte de produtos biológicos. **DEONTOLOGIA E LEGISLAÇÃO FARMACÊUTICA:** Código de Ética Farmacêutica. Portaria n.º 344, de 12 maio 1998, do Ministério da Saúde.

Referências Bibliográficas

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

COLLINS, C. H; Braga, G. L.; Bonato S. P. Introdução a Métodos Cromatográficos, 3a Edição, Ed. Da Unicamp, São Paulo, 1997. LACHMAN, L.; Liebreman, H. A. ; Kanig, J. L. Teoria e Prática na Indústria Farmacêutica, Ed. Fundação Caluste Gulbenkian, Lisboa, 2001, volume I, capítulo 10 e volume II, capítulos 25, 27 e 28. VOGEL, Análise Química Quantitativa, 5a Edição, Ed. LTC, RJ, 1992. LEITE, F. Validação em análise Química, 3a Ed., Ed. Átomo, SP, 1998. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC 17 de 16/04/2010 que dispõe sobre Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999. Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. ANSEL, H.C.; POPOVICH, N.G.; ALLEN Jr, L.V. Formas farmacêuticas & sistemas de liberação de fármacos. 6ª Ed. São Paulo: Premier, 2001. PRISTA, L.N; ALVES, A. C., MORGADO, R. M. C. Tecnologia Farmacêutica. 5ª Ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1996. FARMACOPÉIA BRASILEIRA 5ª Ed. Brasília 2010. Acessar pelo site: http://www.anvisa.gov.br/hotsite/cd_farmacopeia/index.htm. FERREIRA, A.O. Guia Prático de Farmácia Magistral. 2ª Ed. Juiz de Fora, 2002. CAMPBELL, J.M. & CAMPBELL, J.B. Matemática de Laboratório - Aplicações Médicas e Biológicas: 3ª Ed Roca, São Paulo. BURTIS, C.A. & ASHWOOD, E.R. Tietz Fundamentos de Química Clínica: 4ª Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1996. Moura, R.A.A. Técnicas de Laboratório 3ª ed. Editora Atheneu. KATZUNG, Bertrand. Farmacologia Básica e Clínica. 7 ed. Editora Guanabara Koogan. DIPALMA, J. Farmacologia Básica em Medicina. 3ª ed. Ed. Interamericana. GOODMAN & GILMAN. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 10 ed. Editora Interamericana. ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde: Lista de Medicamentos de Referência e Genéricos de exposição obrigatória nas farmácias, conforme Resolução RDC de 12 de maio de 2005 – Última atualização 2009.

- BAYNES, J.; DOMINICZAK, M.H. Bioquímica médica. São Paulo: Manole, 2000. - CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Código de Ética da Profissão Farmacêutica. Brasília: Cidade Gráfica, 1998. - GORCZYNSKI, R.; STANLEY, J. Imunologia clínica. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso, 2001. - HENRY, J. B. Diagnósticos Clínicos e Tratamentos por Métodos Laboratoriais. São Paulo: Ed. Manole, 1999. - HIRATA, M. H. Manual de biossegurança. São Paulo: Manole, 2002. - LIMA, O., CANÇADO, R. Métodos de Laboratório Aplicados à Clínica – técnica e interpretação. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. - LODISH, H. et al. Biologia celular e molecular. 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. - MURRAY, P.R.; ROSENTHAL, K.S.; KOBAYASHI, G.S.; PFALLER, M.A. Microbiologia médica. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. - NEVES, D.P. Parasitologia Humana. 11. ed. São Paulo: Atheneu, 2005. - PEAKMAN, M.; VERGANI, D. Imunologia básica e clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999. - RAVEL, R. Laboratório Clínico - aplicações clínicas dos dados laboratoriais. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997. - REY, L. Bases da parasitologia médica. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. - STRASINGER, Susan King. Uroanálise e fluidos biológicos. 3. ed. São Paulo: Premier, 2000. - TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. Microbiologia. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. - VERRASTRO, T. Hematologia hemoterapia: fundamentos de morfologia, fisiologia, patologia e clínica. São Paulo: Atheneu, 2005. - ZAGO, M.A.; FALCÃO, R.P.; PASQUINI, R. Hematologia: fundamentos e prática. São Paulo: Atheneu, 2004. Caderno do NASF nº 27 e 39.

13. FISIOTERAPEUTA

Português: ver programa item I.II.

Conhecimentos sobre o Município: ver programa item IV.

Saúde Pública: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: Análise cinesiológica dos movimentos. Provas de função muscular. Desenvolvimento neuropsicomotor da criança. Cinesioterapia. Avaliação de postura e marcha. Avaliação e prescrição de tratamento fisioterapêutico em patologias ortopédicas, neurológicas, cardiovasculares, respiratórias, reumatológicas, dermatológicas. Prevenção de incapacidade em hanseníase. Atenção ao pé diabético. Atenção ao Idoso. Fisioterapia Preventiva. Órteses e Próteses.

Referências Bibliográficas

- BRASIL; Ministério da Saúde. Guia para o controle da hanseníase. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. - CARVALHO J. A. Amputação de Membros inferiores: em busca da plena reabilitação. São Paulo: Manole, 2003. - ELLIS, Elizabeth M; ALISON, Jennifer. Fisioterapia cardiorrespiratória prática. Rio de Janeiro: Revinter, 1997. - FLEHMIG, Inge. Texto e atlas do desenvolvimento normal e seus desvios no lactente: diagnóstico e tratamento precoce do nascimento até o 18º mês. São Paulo: Atheneu, 2000. - FREITAS, Elizabete Viana de. Tratado de geriatria e gerontologia. Rio de Janeiro. Editora Guanabara Koogan 2002. - GOULD, James A. Fisioterapia na ortopedia e na medicina do esporte. 2. ed. São Paulo: Manole, 1993. - HALL, SUSAN. Biomecânica Básica. 4 ed. Rio de Janeiro Editora Guanabara Koogan 2005. - HAMILL, Joseph; KNUTZEN, Kathleen M. Bases biomecânicas do movimento humano. São Paulo: Manole, 1999. - HOPPENFELD, Stanley; HUTTON, Richard. Propedêutica ortopédica: coluna e extremidades. São Paulo: Atheneu, c2002. - KENDALL, Henry Otis; KENDALL, Florence Peterson; WADSWORTH, Gladys Elizabeth.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

Músculos: provas e funções. São Paulo: Manole, 1995 - KISNER, Carolyn; COLBY, Lynn Allen. Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas. 4.ed. Barueri: Manole, 2005 - KOZAK, George P. Tratamento do pé diabético. Rio de Janeiro: Interlivros, 1996. - MAGEE, David J. Avaliação musculoesquelética. São Paulo: Manole, 2002. - Organização Mundial da Saúde; Organização Pan-Americana de Saúde. CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. São Paulo: EDUSP, 2003. - PICKLES, Barrie. Fisioterapia na terceira idade. 2. ed. São Paulo: Santos, 2000. - SOUZA, Elza Lúcia Baracho Lotti de. Fisioterapia aplicada à obstetrícia : aspectos de ginecologia e neonatologia. 3.ed. São Paulo: Medsi, 2002. - SALTER, Robert Bruce. Distúrbios e lesões do sistema musculoesquelético. 3. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2001 - UMPHRED, Darcy Ann. Fisioterapia neurológica. 4. ed. Barueri: Manole, 2004. Caderno do NASF nº 27 e 39.

14. FONOAUDIÓLOGO

Português: ver programa item I.II.

Conhecimentos sobre o Município: ver programa item IV.

Saúde Pública: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: Audiologia: sistema auditivo: desenvolvimento das habilidades auditivas; avaliações auditivas; habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição; seleção e adaptação de próteses auditivas. Voz: anatomia da laringe; fisiologia da produção vocal; classificação; avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias. Motricidade orofacial: desenvolvimento das funções estomatognáticas; avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade oral – disfagias, respiradores orais, síndromes. Fala: alterações de fala – disartrias, dispraxias, distúrbios articulatórios. Linguagem: aquisição; desenvolvimento; alterações; avaliação e intervenção fonoaudiológica nas linguagens oral e escrita. Gagueira. O trabalho da Fonoaudiologia na Saúde Mental. A Reforma Psiquiátrica no Brasil.

Referências Bibliográficas

- FERREIRA, L.P.; BEFI-LOPES, D.M; LIMONGI, S.C.O. Tratado de Fonoaudiologia. São Paulo: Roca, 2004. - KATZ, J. Tratado de Audiologia Clínica. 4ª ed. São Paulo: Manole, 1999. - RUSSO, I.CP.; MOMENSOHN, M.T. A Prática da Audiologia Clínica. 4ª ed. São Paulo: Cortêz Editora, 1993. - BEHLAU, M.S. O Livro do Especialista-volume I. Rio de Janeiro: Revinter, 2001. - PINHO, S.M. Fundamentos em Fonoaudiologia – Tratando os distúrbios da voz. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. - MARCHESAN, I.Q. Fundamentos em Fonoaudiologia – aspectos clínicos da motricidade oral. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. - ZORZI, J.L. A intervenção fonoaudiológica nas alterações da linguagem infantil. Rio de Janeiro: Revinter, 1999. - ZORZI, J.L. Aprendizagem e distúrbios da linguagem escrita: questões clínicas e educacionais. Porto Alegre: Artmed, 2003. - JAKUBOVICZ, R.; CUPELLO, R.C.M. Introdução à afasia; elementos para o diagnóstico e terapia. 6ª ed. Rio de Janeiro: Revinter, 1996. - Organização Mundial da Saúde; Organização Pan-Americana de Saúde. CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. São Paulo: EDUSP, 2003. - Abou-Yd M, Lobosque AM. A cidade e a loucura: entrelaces. In: Dos Reis e AT et al (org). Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte: Reescrevendo o público. Xamã Editora, São Paulo, 1998. - Leis estaduais nº 11.802, de 18/01/95 e nº 12.684, de 01/12/97 Disponível no site da Assembleia Legislativa <http://www.almg.gov.br> link legislação mineira - Coordenação de Saúde Mental. Secretaria Municipal de Saúde. Atenção à Saúde Mental da Criança e do Adolescente: trajetória de construção de uma política. In: Sirimim. Ano IV, nº 1, janeiro/abril 2005. Disponível no Centro de Educação em Saúde Rua Frederico Bracher Júnior 103/3º - Carlos Prates - Fernandes, F.D.F.; Patorello L.M.; Scheur, C. Fonoaudiologia em distúrbios psiquiátricos na infância. São Paulo, 1995. Louise Editora - Cirino, Oscar. Psicanálise e Psiquiatria com crianças: desenvolvimento ou estrutura?. Editora Autêntica, Belo Horizonte, 2001. Disponível em: autentica@autenticaeditora.com.br - Flehmig, Inge. Desenvolvimento normal e seus desvios no lactente. Diagnóstico e tratamento precoce do nascimento até o 18º mês. Edições Ateneu, Livraria Ateneu, Rio de Janeiro, 1987. Caderno do NASF nº 27 e 39.

15. MÉDICO DA INTERNAÇÃO

Português: ver programa item I.II.

Conhecimentos sobre o Município: ver programa item IV.

Saúde Pública: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: Abordagem da família: criança, adolescente, adulto e idoso no conteúdo da família; promoção à saúde; vigilância epidemiológica; vacinação na criança e no adulto; saúde e atividade física; obesidade; avaliação de risco cardiovascular; tabagismo/dependências químicas. Sinais e Sintomas mais frequentes na prática clínica: cefaleia; dores muscular-esquelético; lombalgia; dispepsia funcional; diarreia; transtornos ansiosos; depressão. Atenção às crianças e aos adolescentes: o crescimento normal em baixa estatura; desenvolvimento normal e sinais de alerta; puericultura; anemia; asma; otites e sinusites; chiado no peito; pneumonias; desidratação. Atenção ao adulto: tuberculose e hanseníase; hipertensão; diabetes; artrite reumatóide; osteoporose; insuficiência cardíaca congestiva; acidente vascular cerebral; asma; doença pulmonar obstrutiva crônica; úlcera péptica. Saúde do homem: próstata; distúrbios do aparelho genito urinário. Atenção ao idoso: doença alzheimer; doença de parkinson; prevenção de quedas e fraturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

Atenção à mulher: alteração no ciclo menstrual; pré-natal/ gestação; parto/puerpério; prevenção de câncer cérvico uterino e de mamas; climatério; planejamento familiar. A nova política de organização da assistência à saúde mental voltada para a substituição gradativa dos leitos hospitalares por modalidades de tratamentos substitutivos. O psicólogo no Hospital Geral: o possível dessa prática no hospital, atendendo às demandas e às suas especificidades. A clínica das urgências.

Referências Bibliográficas

- CECIL. *Tratado de Medicina Interna*. Bennett/PLUM. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.
- RATTON, José Luiz Amorim. *Medicina Intensiva*. Ed. Atheneu, 1999.
- Portaria 3.088/2011 Ministério da Saúde

16. MEDICO PEDIATRA

Português: ver programa item I.II.

Conhecimentos sobre o Município: ver programa item IV.

Saúde Pública: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: Desenvolvimento e crescimento da criança. Aleitamento materno. Imunização da criança. Distúrbios nutricionais e hidroeletrólíticos. Abordagem clínica do adolescente, sexualidade, tabagismo, alcoolismo, drogas ilícitas. Abordagem ao recém-nascido. Diagnóstico diferencial das doenças exantemáticas. Problemas hematológicos. Problemas gastrointestinais. Problemas do trato respiratório. Problemas do aparelho cardiovascular. Problemas neurológicos. Problemas endocrinológicos. Problemas genitourinários. Problemas dermatológicos. Problemas reumatológicos. Reações medicamentosas, interações entre drogas, antibioticoterapia.

Referências Bibliográficas

- BEHRMAN, R.E., Kliegman, A. /Nelson textbook of pediatrics. /17.th São Paulo: Elsevier, 2004. International Edition, 2004
- 3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. /Guia de vigilância epidemiológica/, 2005.
- BRASIL. Ministério da Saúde. /Doenças infectoparasitárias. /Manual de bolso, 5. ed. Brasília, 2005.
- LEÃO, et al. /Pediatria ambulatorial/. 4. ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2004.
- OLIVEIRA, R.G. /Black /book. /Manual de referência em pediatria, medicamentos e rotinas médica. 3. ed. Belo Horizonte: Copermed, 2005.
- TONELLI, E., FREIRE, L.M.S. /Doenças infecciosas na infância e adolescência. /2. ed. Belo Horizonte: Médici, 2000.

17. MÉDICO PLANTONISTA

Português: ver programa item I.II.

Conhecimentos sobre o Município: ver programa item IV.

Saúde Pública: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: Abordagem da família: criança, adolescente, adulto e idoso no conteúdo da família; promoção à saúde; vigilância epidemiológica; vacinação na criança e no adulto; saúde e atividade física; obesidade; avaliação de risco cardiovascular; tabagismo/dependências químicas. Sinais e Sintomas mais frequentes na prática clínica: cefaleia; dores muscular-esquelético; lombalgia; dispepsia funcional; diarreia; transtornos ansiosos; depressão. Atenção às crianças e aos adolescentes: o crescimento normal em baixa estatura; desenvolvimento normal e sinais de alerta; puericultura; anemia; asma; otites e sinusites; chiado no peito; pneumonias; desidratação. Atenção ao adulto: tuberculose e hanseníase; hipertensão; diabetes; artrite reumatóide; osteoporose; insuficiência cardíaca congestiva; acidente vascular cerebral; asma; doença pulmonar obstrutiva crônica; úlcera péptica. Saúde do homem: próstata; distúrbios do aparelho genito urinário. Atenção ao idoso: doença alzheimer; doença de parkinson; prevenção de quedas e fraturas. Atenção à mulher: alteração no ciclo menstrual; pré-natal/ gestação; parto/puerpério; prevenção de câncer cérvico uterino e de mamas; climatério; planejamento familiar. A nova política de organização da assistência à saúde mental voltada para a substituição gradativa dos leitos hospitalares por modalidades de tratamentos substitutivos. O psicólogo no Hospital Geral: o possível dessa prática no hospital, atendendo às demandas e às suas especificidades. A clínica das urgências.

- CECIL. *Tratado de Medicina Interna*. Bennett/PLUM. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.
- RATTON, José Luiz Amorim. *Medicina Intensiva*. Ed. Atheneu, 1999.
- Portaria 3.088/2011 Ministério da Saúde

18. MÉDICO PSF

Português: ver programa item I.II.

Conhecimentos sobre o Município: ver programa item IV.

Saúde Pública: ver programa item III.II.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

Conhecimentos Específicos: Abordagem da família: criança, adolescente, adulto e idoso no conteúdo da família; promoção à saúde; vigilância epidemiológica; vacinação na criança e no adulto; saúde e atividade física; obesidade; avaliação de risco cardiovascular; tabagismo/dependências químicas. Sinais e Sintomas mais frequentes na prática clínica: cefaleia; dores muscular-esquelético; lombalgia; dispepsia funcional; diarreia; transtornos ansiosos; depressão. Atenção às crianças e aos adolescentes: o crescimento normal em baixa estatura; desenvolvimento normal e sinais de alerta; puericultura; anemia; asma; otites e sinusites; chiado no peito; pneumonias; desidratação. Atenção ao adulto: tuberculose e hanseníase; hipertensão; diabetes; artrite reumatóide; osteoporose; insuficiência cardíaca congestiva; acidente vascular cerebral; asma; doença pulmonar obstrutiva crônica; úlcera péptica. Saúde do homem: próstata; distúrbios do aparelho genito urinário. Atenção ao idoso: doença alzheimer; doença de parkinson; prevenção de quedas e fraturas. Atenção à mulher: alteração no ciclo menstrual; pré-natal/gestação; parto/puerpério; prevenção de câncer cérvico uterino e de mamas; climatério; planejamento familiar. A nova política de organização da assistência à saúde mental voltada para a substituição gradativa dos leitos hospitalares por modalidades de tratamentos substitutivos. O psicólogo no Hospital Geral: o possível dessa prática no hospital, atendendo às demandas e às suas especificidades. A clínica das urgências.

Referências Bibliográficas

GUSSO, Gustavo D. F., LOPES, Jose M. C. Tratado de Medicina de Família e Comunidade – Princípios, Formação e Prática. Porto Alegre: ARTMED, 2012

Cadernos da atenção básica do 12 a 40 disponíveis em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca>.

O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde: o imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família. / Eugênio Vilaça Mendes. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2012. 512 p.: il. I

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação nacional de DST e AIDS. Programa Nacional de DST e AIDS. Manual de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST. Manual de Bolso. 2ª ed.

- CECIL. Tratado de Medicina Interna. Bennett/PLUM. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.

- RATTON, José Luiz Amorim. Medicina Intensiva. Ed. Atheneu, 1999.

- Portaria 3.088/2011 Ministério da Saúde

19. MOTORISTA

Conhecimentos Gerais do Veículo: Noções de Mecânica: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Sistema de Lubrificação; Arrefecimento; Transmissão; Suspensão; Direção; Freios; Pneus; Painel de instrumentos; Sistema Elétrico.

Conhecimentos Específicos: Código de Trânsito Brasileiro: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias. Legislação de Trânsito: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações; Sinalização de Trânsito: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; Direção Defensiva: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes; Primeiros Socorros: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados.

Referências Bibliográficas

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997).

Manuais do Motorista para habilitação, Cursos Teóricos - Técnicos para candidatos a motorista, Cursos de Formação de Condutores e outros manuais de trânsito contendo legislação de trânsito, Normas de circulação e Conduta, Sinalização, Direção defensiva, Primeiros Socorros, Noções de mecânica e demais itens do programa de provas.

20. NUTRICIONISTA

Português: ver programa item I.II.

Conhecimentos sobre o Município: ver programa item IV.

Saúde Pública: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: Regulamentação das atividades do profissional de nutrição. Características sensoriais, físico-químicas, nutricionais e higiênico-sanitárias dos alimentos. Métodos de avaliação e efeitos das diversas modalidades de aquisição, seleção, armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade nutricional dos alimentos. Higienização e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

Doenças veiculadas por alimentos e microrganismos patogênicos de importância em alimentos. Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo, biodisponibilidade, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Definição, fundamentação e característica da dieta normal e suas modificações. Alimentação e nutrição nos diferentes grupos etários e para aqueles nutricionalmente vulneráveis. Avaliação nutricional de indivíduos e comunidades: tipos, conceitos, material e métodos, interpretação e aplicabilidade dos resultados. Nutrição clínica: Patologia da nutrição e dietoterapia nas doenças nutricionais. Assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em consultórios de nutrição e dietética. Saúde coletiva e nutrição: programas de aplicação e nutrição, atenção primária e educação em saúde, epidemiologia dos problemas nutricionais brasileiros, Política Nacional de Alimentação e Nutrição, situação alimentar e nutricional no Brasil e segurança alimentar. Educação nutricional: conceitos, objetivos, metodologias e aspectos sociais, econômicos e culturais, planejamento, organização, implementação e avaliação de programas de educação nutricional. Alimentação coletiva: conceitos básicos da administração geral e sua aplicação a Unidade de Alimentação e Nutrição, planejamento e operacionalização de cardápios, tipos e sistema de serviços, planejamento físico funcional, controle e avaliação de recursos humanos, financeiros e de materiais, higienização, segurança e ergonomia no trabalho. Legislação relacionada à área de Nutrição e alimentos.

Referências Bibliográficas

1. BORSOI, Maria Ângela. Nutrição e dietética: noções básicas. 11.ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2004. 78 p. (Apontamentos Saúde)
2. CUPPARI, Lilian. Guia de nutrição: nutrição clínica no adulto. 2. ed. Barueri: Manole, 2005. 474 p. (Guias de medicina ambulatorial e hospitalar.)
3. ESCOTT-STUMP, Sylvia; MAHAN, L. Kathleen. Krause. Alimentos, nutrição & dietoterapia 11 ed. São Paulo: 2003.
4. EUCLYDES, Marilene Pinheiro. Nutrição do lactente: base científica para uma alimentação saudável. 3. ed Viçosa: [S.n.], 2005. 551p.
5. GOUVEIA, Enilda L. Cruz. Nutrição: saúde e comunidade. 2. ed., rev. amp. Rio de Janeiro: Revinter, 1999. 247 p.
6. ORNELLAS, Lieselotte H. Técnica dietética: seleção e preparo de alimentos. 8.ed., rev. ampl. São Paulo: Atheneu, 2007. 276 p.
7. PHILIPPI, Sonia Tucunduva. Nutrição e técnica dietética. 2.ed., rev. e atual. Barueri: Manole, 2003. 390 p. Caderno do NASF nº 27 e 39.

21. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Português: ver programa item I.II.

Conhecimentos sobre o Município: ver programa item IV.

Saúde Pública: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: Educação Física e sociedade: construção histórica da Educação Física Escolar considerando suas concepções, sentidos e significados adquiridos e as diferentes influências que direcionaram a sua constituição como componente escolar. O ensino da Educação Física na escola: I. Aspectos legais; II. Finalidades; III. Abordagens pedagógicas; IV. Objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação. V. A Educação Física e sua relação com: VI. o lazer; VII. o corpo e a cultura corporal; VIII. o trato das diferenças: gênero, idade e habilidade. IX. Educação Física: bases fisiológicas e socorros de urgência. X. Formação de professores de Educação Física: saberes e habilidades.

Referências Bibliográficas

- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: educação física. Brasília: MEC/SEF, 1998.
 - CADERNOS CEDES: Corpo e Educação, Campinas, SP: Centro de Estudos Educação e Sociedade, n.48, 1999.
 - CALDEIRA, Anna Maria Salgueiro. A formação de professores de educação física: quais saberes e quais habilidades? Revista brasileira de ciências do esporte, Campinas, v. 22, n.3, p. 87-103, maio 2001.
 - DAOLIO, Jocimar. Os significados do corpo na cultura e as implicações para a educação física. In: _____. Cultura: educação física e futebol. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003. p. 65-71.
 - DARIDO, S. C., RANGEL, I. C. A. (Coord.). Educação física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
 - FEGEL, M. J. Primeiros socorros no esporte. São Paulo: Manole, 2002.
 - FOX, E. L. Bases fisiológicas da educação física e dos desportos.
 - WERNECK, Christianne Luce Gomes; ISAYAMA, Hélder Ferreira (Orgs). Lazer, recreação e educação física. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.
- Somente para o cargo Educador físico: Manual da academia da saúde- Brasília 2014 BRASIL. MS. <http://dab.saude.gov.br/portaldab/esus.php> Manuais e Fichas
- BRASIL MS. BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série E. Legislação em Saúde)
- Lei nº 8080. Portaria nº 3088/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

22. PSICÓLOGO

Português: ver programa item I.II.

Conhecimentos sobre o Município: ver programa item IV.

Saúde Pública: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: Técnicas de intervenção psicológica e entrevistas preliminares; o processo psicodiagnóstico e a direção do tratamento. Psicopatologia; as estruturas clínicas: neuroses, psicoses e perversão. A criança e o adolescente; a teoria da sexualidade; as novas formas do sintoma; delinquência, toxicomania, anorexia e outros. Teorias da personalidade. A nova política de organização da assistência à saúde mental voltada para a substituição gradativa dos leitos hospitalares por modalidades de tratamentos substitutivos. O psicólogo no Hospital Geral: o possível dessa prática no hospital, atendendo às demandas e às suas especificidades. A clínica das urgências. Psicologia como Profissão: responsabilidades do Psicólogo. Código de ética do psicólogo; procedimentos aplicados à atuação profissional. Psicologia Escolar: principais teóricos da aprendizagem e suas contribuições: Skinner, Piaget, Ausubel, Bandura, Bruner, Gagné e Vygotsky. Psicologia na escola. Avaliação do ensino-aprendizagem. Psicopedagogia. Legislação, procedimentos e métodos de atuação em NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família

Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei n.º 10.216, de 6 de abril de 2001, atualizada. MINAS GERAIS. Lei n.º 11.802, de 18 de janeiro de 1995; CAMPOS, Regina Helena de Freitas. Psicologia Social Comunitária. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996; CFP. Código de Ética Profissional do Psicólogo. 2005. São Paulo: EPU, 1986; CUNHA, J. P. P.; CUNHA, R. R. E. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios. In: CAMPOS, Francisco Eduardo de, TONON, Lídia Maria, OLIVEIRA JÚNIOR, Mozart de. Cadernos de Saúde. Planejamento e Gestão em Saúde. Belo Horizonte: COOPMED, 1998; CUNHA, Jurema Alcides. Psicodiagnóstico-V, 5. Ed. Revisada e ampliada – Porto Alegre: Artmed, 2000; DALGALARRONDO, Paulo. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais, 2. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2008; DOR, Joël. Estruturas e clínica psicanalítica. Rio de Janeiro: 1994; EY, H., BERNARD, P.; BRISSET, C. Manual de Psiquiatria. 5. ed. Rio de Janeiro: Ed. Masson, 1981; FADIMAN, James, (et al). Teorias da personalidade. Harbra, 1986; FREUD, S. Obras Completas. Volumes: I ao XXIII, 2. ed. Rio de Janeiro: Imago, 1976; GUARESCHI, Pedrinho, et al. Textos em representações sociais. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995; IMBERNÓN, Francisco. A educação no Século XXI: os desafios do futuro imediato. 2. Ed. – Artes Médicas Sul, 2000; LACAN, Jacques. O Seminário. Livro 1 ao 26. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.1985; LURIA; LEONTIEV; VYGOTSKY e outros. Psicologia e Pedagogia. São Paulo: Moraes, 2003; MACHADO, R. Ciência e Saber: a trajetória da arqueologia de Michel Foucault. Rio de Janeiro: Graal, 1981; MOSCOVICI, Serge. Representações sociais: investigações em psicologia social. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003; PIAGET, Jean. A formação do símbolo na criança: imitação, jogo e sonho, imagem e representação. 2. Ed. – Rio de Janeiro, Zahar; Brasília, INL, 1975; PIAGET, Jean. A construção do real na criança. 2. Ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1975. RAPPAPORT, Clara Regina. Psicologia do desenvolvimento (et. al.), volume 1 ao 4, São Paulo: EPU, 1981 – 1982; SALVADOR, César Coll. (et al.). Psicologia da Educação. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999; SANTIAGO, Jésus. A droga do toxicômano: uma parceria clínica na era da ciência. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001. Saúde Mental: Nova concepção, Nova esperança. Relatório sobre a saúde no mundo. Genebra: OMS, 2001; SPITZ, René Arpad. O primeiro ano de vida: um estudo psicanalítico do desenvolvimento normal e anômalo das relações objetais. São Paulo: Martins Fontes, 1979; Testes psicológicos – manual - favoráveis pelo SATEPSI – Sistema de avaliação de testes psicológicos; VANDENBOS. Gary R. Dicionário de psicologia da APA. Porto Alegre: Artmed, 2010; WINNICOTT, Donald Woods. A criança e o seu mundo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1977; CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de atenção à saúde departamento de ações programáticas estratégicas coordenação-geral de saúde mental, álcool e outras drogas programa nacional de desinstitucionalização orientações e instrumentos. Disponível em: <<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/802-sas-raiz/daet-raiz/saude-mental/11-saude-mental/17692-formulario-p-solicitar-incentivo-financeiro-p-implantacao-de-equipe-de-desinstitucionalizacao>> e <<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2015/maio/13/InstrDesinst-2015.pdf>>; Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS / Conselho Federal de Psicologia (CFP). -- Brasília, CFP, 2007. Disponível em: <<http://crepop.pol.org.br/novo/wp-content/uploads/2010/11/referenciascras.pdf>>; Parâmetro para atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) na Política de Assistência Social / Conselho Federal de Psicologia (CFP), Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Brasília, CFP/CFESS, 2007. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/CartilhaFinalCFESSCFPset2007.pdf>>. Leis 8080 e 8142 e Lei Orgânica do município. Portaria 3088/2011. Cadernos de Atenção Básica nº 27, 34 e 39. <http://www.scielo.br/pdf/icse/v18s1/1807-5762-icse-18-1-0983.pdf> A referência: CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa; FIGUEIREDO, Mariana Dorsa; PEREIRA JUNIOR, Nilton e CASTRO, Cristiane Pereira de. A aplicação da metodologia Paideia no apoio institucional, no apoio matricial e na clínica ampliada. Interface (Botucatu) [online]. 2014, vol.18, suppl.1, pp.983-995. Caderno do NASF nº 27 e 39.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

23. TECNICO DE LABORATÓRIO

Português: ver programa item I.II.

Conhecimentos sobre o Município: ver programa item IV.

Saúde Pública: ver programa item III.I.

Conhecimentos Específicos: 1. Controle de microorganismos: esterilização e desinfecção; Principais métodos físicos e químicos. 2. Preparo de soluções. 3. Fundamentos básicos da microscopia ótica e sua aplicação. 4. Técnicas de coleta; Anticoagulantes; Punção venosa e arterial. 5. Soro e plasma; Valores normais e interpretação clínica dos principais exames laboratoriais. 6. Hematologia: 6.1. Elementos figurados do sangue: morfologia, função, alterações; Coagulograma; hemograma completo, VHS, grupo sanguíneo e fator Rh, Coombs direto e indireto, pesquisa de hematozoários. 7. Bioquímica: glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, colesterol, triglicerídios, proteínas totais e frações, bilirrubinas e enzimas. 8. Uroanálise: Principais analitos bioquímicos na urina. 9. Função renal: clearances. 10. Metodologias de análise. 11. Microbiologia: Coleta e transporte de material em bacteriologia; Culturas: urina, fezes, sangue, secreção e líquidos biológicos; Isolamento e identificação de microorganismos; Morfologia e métodos de coloração. 12. Parasitologia: 12.1. Coleta de material: conservação e transporte. 13. Principais métodos utilizados para helmintos e protozoários de importância médica. 14. Noções preliminares de Higiene e Boas Práticas no Laboratório. 15. Equipamentos de Proteção Individual e de Proteção Coletiva: tipos principais e utilização adequada. 16. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. 17. Política de Humanização do SUS.

Referências Bibliográficas

ANVISA – RDC 302 – Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos. 13/04/2005.

ANVISA – RDC 306 – PGRSS – 07/12/2004.

Bain, Barbara. Células sanguíneas. Um guia prático. 4. ed. [s. l.]: Artmed, 2007

Coura, José Rodrigues. Dinâmica das doenças infecciosas e parasitárias. Vols. I e II. Rio de Janeiro. Editora Guanabara Koogan, 2005.

Henry, John Bernard – Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais (trad. Ida Cristina Gubert) – 20ª Ed – Barueri – SP – Ed. Manole 2008

Hirata, Mario H., Mancini Filho, Jorge. Manual de Biossegurança. 1ª ed. Ed. Manole, 2002.

Hoffbrand, A.V. , P.A.H.Moss & J.E.Petit – Fundamentos em Hematologia. 5a. edição. Editora Artmed . 2008

McCall, R.E. & Tankersley C.M. – Phlebotomy essentials Workbook 4a.ed.Ed. Lippincott Williams & Wilkins - 2008

Moura, Roberto de Almeida. Técnicas de Laboratório, 3ª ed., Editora Atheneu, 2006

Murray, Patrick R. et al. Microbiologia médica (trad. Carlos Pelleshi Taborda et al.) – Rio de Janeiro; Ed Elsevier – 2009 – trad. 6ª. edição

Neves, David Pereira. Parasitologia dinâmica. – São Paulo - Editora atheneu, 2003

Wallach, Jacques. Interpretação de exames laboratoriais : 6ª edição. Rio de Janeiro: Editora Medsi, 1999.

Wintrobe's clinical hematology – 12a.ed. John P.Greer et al..Ed. Lippincott Williams & Wilkins - 2009

24. TECNICO EM SAÚDE BUCAL

Português: ver programa item I.II.

Conhecimentos sobre o Município: ver programa item IV.

Saúde Pública: ver programa item III.I.

Conhecimentos Específicos: Patologia Bucal; Biossegurança e Controle de Infecção no Consultório Odontológico; Primeiros Socorros; Índices Epidemiológicos; Princípios Ergonômicos na Odontologia Clínica; Técnicas de Instrumentação; Aspiração e Isolamento do Campo Operatório; Odontologia Social e a Saúde Pública; Promoção de Saúde Bucal na Prática Clínica; Noções de Dentística, Periodontia, Radiologia; Noções de Prótese, de Odontopediatria e de Endodontia; Noções de Cirurgia no Consultório Odontológico; Técnicas de Higiene Dental; Métodos de Higienização e Manutenção das Próteses; Doenças Infectocontagiosas; Radiologia; Cariologia e Prevenção; Equipamentos e Aparelhos Odontológicos; Instrumentais; Materiais Dentários; Política Nacional de Saúde Bucal (princípios, objetivos, prioridades); Legislação Odontológica.

Referências Bibliográficas

BARROS. O. B. – Ergonomia 3 – Auxiliares em Odontologia. Pancast Editora 1995. 226 pgs. JR.J. G. - Biossegurança e Controle da Infecção Cruzada. Editora Santos 536 pgs. - 1a.edição/2001. GUANDALINI, S.L. – Biossegurança em Odontologia, Dental Books, 1998. 150p. RIO, L. M. S. P. ; RIO, R. P. Manual de Ergonomia Odontológica. 1ª ed. Belo Horizonte. CROMG. SAMARANAYAKE, L. P., et al. - Controle da infecção para a equipe odontológica. 2.ed. São Paulo: Santos Editora, 1995. 146p. JÚNIOR, J.G. – Materiais Dentários, o essencial para o estudante e o clínico geral. LOBAS, C. F. S. et. al. - THD e ACD Técnico em Higiene Dental e Auxiliar de Consultório Dentário. 1a. edição, Editora Santos, 2004. SANTOS, W.N. – ACD-Auxiliar de Consultório Dentário. Livraria e Editora Rubio, 2004. CARVALHO, C. L. Trabalho e profissionalização das categorias auxiliares em Odontologia. Ação Coletiva, Brasília, v.2, n.1, 1999. COELHO,

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

E. B. C. O trabalho com pessoal auxiliar no atendimento individual do paciente odontológico. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Guia curricular para formação do atendente de consultório dentário atuar na rede básica do SUS. Brasília, 1998. FEJERSKOV O., KIDD E. – Cárie Dentária: Editora Santos, 2005. ALVARES & TAVANO – Curso de Radiologia em Odontologia, 4ªed Livraria Santos, 2002. 248p.

25. TECNICO EM ENFERMAGEM

Português: ver programa item I.II.

Conhecimentos sobre o Município: ver programa item IV.

Saúde Pública: ver programa item III.I.

Conhecimentos Específicos: Ética profissional: Código de Ética e Legislação profissional do COFEN e COREN e relações humanas no trabalho. Noções básicas de anatomia, fisiologia, farmacologia, microbiologia e parasitologia. Técnicas de enfermagem: sinais vitais, higiene, conforto, transporte, administração de dietas, oxigenoterapia e nebulização, hidratação, coleta de material para exames laboratoriais, ataduras, aplicações quentes e frias, cuidados com a pele, sondagens e drenos, cuidados com traqueostomia, drenagem torácica e ostomias, procedimentos pós-morte, prontuário e anotação de enfermagem. Assistência domiciliar de enfermagem / visita domiciliar. Fármacos: conceitos e tipos, efeitos gerais e colaterais, cálculo de soluções: vias de administração de medicamentos. Curativos e tratamento de feridas. Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Métodos e procedimentos específicos de desinfecção e esterilização de materiais, instrumentais e mobiliários. Biossegurança. Sistematização da Assistência de Enfermagem.

Referências Bibliográficas

ANVISA – RDC 306 – 2004, que dispõe sobre gerenciamento de produção de resíduos. BIZJAK, G; BERGERON, J. David. Primeiros socorros. Rio de Janeiro: Atheneu, 1999. BORGES, Eline Lima et al. Feridas: Como tratar. Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997. SMELTZER, Suzanne C. BARE, Brenda G. BRUNNER & SUDDARTH'S. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 9º ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, v.1 e 2, 2002.

GIOVANI, A. M. M. Cálculo e administração de medicamentos 13ª ed. Rideel, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Básico de Vacinação da Criança, adolescente, adulto e idoso. 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações. Brasília-DF, 2013. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 BRASIL.

MS. <http://dab.saude.gov.br/portaldab/esus.php> Manuais e Fichas do E- SUS

Procedimentos de enfermagem: guia prático.

26. TECNICO EM ENFERMAGEM – Especialista em Instrumentador Cirúrgico

Português: ver programa item I.II.

Conhecimentos sobre o Município: ver programa item IV.

Saúde Pública: ver programa item III.I.

Conhecimentos Específicos: Fundamentos básicos da Instrumentação cirúrgica; Noções de Anatomia e Fisiologia Humana; - Noções de Microbiologia Humana; Biossegurança e Infecção Hospitalar; O Centro Cirúrgico e a Central de Material Esterilizado; Técnica asséptica e Método de Esterilização; Noções de Anestesiologia; Técnica para Montagem de Caixas Cirúrgicas e Conservação do Instrumental: Fios, Agulhas e Suturas; Degermação, Paramentação e Colocação de Campos; Apresentação do Material que compõe a mesa do instrumentador; Montagem de mesa básica, mesa auxiliar e sinalização cirúrgica; Equipamento da Sala Cirúrgica. Posições Cirúrgicas. Terminologia Cirúrgica. Ética profissional.

Referências Bibliográficas

Código de ética do instrumentador cirúrgico - disponível <http://www.anic.com.br> FERRÉ GRAU, Carme – Curso de enfermagem básica – São Paulo: DCL,2003. FUNÇÕES DO INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO. <http://www.anic.com.br/index.php?pag=etica> Gama, Djanira Dias da silva – Moderna Assistência de Enfermagem - 2ª ed. _ São Paulo Everest, 1990. João Francisco Possari - Centro Cirúrgico: Planejamento, Organização e Gestão 2ª ed. Editora Érica MARGARIDO, Nelson Fontana; MAGALHÃES, Erasmo; TOLOSA, Castro de. Técnica Cirúrgica Prática. São Paulo: Atheneu, 2001. MARTA J. GIOTTI CIOATO & MAGDA PEREIRA MULAZZANI ENFERMAGEM EM VIDEOCIRURGIA Editora: Atheneu 2006 MOZACHI, Nelson- O Hospital: manual da ambiente hospitalar. 1ª ed.. Curitiba: Os Autores, 2005. Nívea Cristina Moreira Santos - Centro Cirúrgico e os Cuidados de Enfermagem 3ª ed.E ditora Érica O.M. PARRA WILLIAM SAAD- INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA (3ª EDIÇÃO) Editora: Atheneu 2000 Rosa, Maria Tereza Leguthe Manual De Instrumentação Cirúrgica Editora: RIDEEL, 2006 SAMAMA, Guy. Enfermagem no Centro Cirúrgico. Generalidades, Anestesia, Cirurgia Digestiva e Cirurgia Vascular. 2ª Ed. Organização Andrei Editora Ltda. 2004 MUSSI, Nair Miyamoto et al. Técnicas fundamentais de enfermagem. São Paulo: Atheneu, 2005. 161 p.- MARQUES, Ligia Maria Smith; PEPE, Camila Maria Smith. Instrumentação cirúrgica: teoria e técnica. São Paulo: Roca, 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

27. TECNICO EM RAO X

Português: ver programa item I.II.

Conhecimentos sobre o Município: ver programa item IV.

Saúde Pública: ver programa item III.I.

Conhecimentos Específicos: Conhecimentos de Morfologia humana e anatomia radiológica; Conhecimentos da física das radiações; Conhecimentos de radioproteção e efeitos biológicos; Conhecimentos de informática geral e médica; Conhecimentos dos meios de contraste utilizados na radiologia; Conhecimentos de preparo e recepção de pacientes para realização de exames radiológicos; Conhecimentos das Técnicas radiológicas utilizadas na Radiologia Convencional (exames simples, contrastados, pediátricos, de urgência, e de Bloco cirúrgico), e na Tomografia computadorizada; Conhecimentos de processamento de filmes radiológicos; Noções básicas sobre equipamentos e acessórios radiológicos; Conhecimentos do Código de Ética Profissional; Conhecimentos das atribuições do Supervisor da Aplicação das Técnicas Radiológicas; Noções de Biossegurança.

Referências Bibliográficas

1. NASCIMENTO, Gorge. Temas de técnica radiológica com tópicos sobre tomografia computadorizada e ressonância magnética. Ed. Revinter, RJ, 1996. 2. BONTRAGER, Kenneth L. Tratado de técnica radiológica e base anatômica. Rio de Janeiro: Guanabara, 1999. 3. BRASIL, Ministério da Ciência e Tecnologia. Resolução 27, 6 jan. 2005. Diretrizes básicas de proteção radiológica. Norma CNEN-NN-3.01. Disponível em: <http://www.cnen.gov.br/seguranca/normas/mostra-norma.asp?op=301>, acessado em 06/09/2011. 4. BRASIL. Portaria nº453, 1º de junho de 1998. Diretrizes de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico. Secretaria de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde. Brasília, 1998. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/legis/portarias/453_98.htm acessado em 06/09/2011. 5. EASTMAN KODAK. Fundamentos de radiografia. Kodak Company, 1980. 6. LOPES, Aimar A.; LEDERMAN, Henrique M.; DIMENSTEIN, Renato. Guia Prático de posicionamento em Mamografia. São Paulo: Editora SENAC: 2000. 7. NÓBREGA, Almir Inácio da. Manual de tomografia Computadorizada. São Paulo: Atheneu, 2006. 8. NOUAILHETAS Yannick. Radiações Ionizantes e a vida. Rio de Janeiro: CNEN. 9. TAHUATA, Luiz; SALATI, Ivan P. A.; DI PRINZIO, Renato; DI PRINZIO, Antonieta R. Radioproteção e dosimetria: fundamentos. Rio de Janeiro: CNEN, 2003. 10. BRASIL. Lei Nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, regula o Exercício da Profissão de Técnico em Radiologia. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7394.htm acessado em 06/09/2011.

28. TERAPEUTA OCUPACIONAL

Português: ver programa item I.II.

Conhecimentos sobre o Município: ver programa item IV.

Saúde Pública: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: Fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos de terapia ocupacional. Terapia ocupacional em geriatria e gerontologia: avaliação; interdisciplinaridade na abordagem do idoso. Terapia ocupacional em pediatria: desenvolvimento sensorio perceptivo, cognitivo, motor normal e suas alterações; terapia ocupacional em neuropsiquiatria. Terapia ocupacional em reabilitação física: noções fundamentais de acidente vascular cerebral; traumatismo crânioencefálico; lesões medulares; queimaduras; doenças reumáticas; doenças degenerativas. Terapia ocupacional em traumatismo-ortopedia: utilização de órteses e adaptações. Terapia ocupacional em psiquiatria; saúde mental e reforma psiquiátrica. Terapia ocupacional em Neonatologia e Aleitamento Materno.

Referências Bibliográficas

1. BOBATH, Karel. *Uma base neurofisiológica para o tratamento da paralisia cerebral*. Ed. Manole. 2. BRASIL, Ministério da Saúde. Lei nº 10.216/01 In: *Legislação em Saúde Mental* (1990-2002), 3 ed. Brasília, 2002. 3. BRASIL, Ministério da Saúde. Lei nº 11.802/95 In: *Legislação em Saúde Mental* (1990-2002), 3 ed. Brasília, 2002 e posterior Lei nº 12.684, de 01/12/1997. 4. BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 2.391, de 26/12/2002 (Regulamentação da internação psiquiátrica involuntária). 5. COSTA, Clarice Moura / FIGUEIREDO, Ana Cristina (Orgs). *Oficinas Terapêuticas em Saúde Mental - sujeito, produção e cidadani*. IPUB, RJ, 2004. 6. DE CARLO, Marysia M. R. Prado / BARTA LOTTI, Celina Camargo (ORGs.). *Terapia Ocupacional no Brasil: fundamentos e perspectivas*. São Paulo, ed. Plexus, 2001. 7. DE CARLO, Marysia M. R. Prado, LUZO, M. C. (ORGs.). *Terapia Ocupacional – reabilitação física e contextos hospitalares*. Roca, 2004. 8. FRANCISCO, Berenice Rosa. *Terapia ocupacional*. Papiros. 9. HAGEDORN, Rosemary. *Fundamentos da Prática em Terapia Ocupacional*. São Paulo, Dynamis Editorial, 1999. 10. JORGE, Rui Chammon. *O objeto e a especificidade da terapia ocupacional*. Imprensa Universitária, 1990. 11. _____. *Relação terapeuta paciente – Notas introdutórias*. 1989. 12. KAPLAN, H.I., SADOCK, B. *Compêndio de psiquiatria*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993. 13. LANCMAN, Selma. *Saúde, Trabalho e Terapia Ocupacional*. Roca, 2004. 14. LOBOSQUE, Ana Marta. *Clínica e Movimento: o cotidiano de um serviço substitutivo em saúde mental e impasses da clínica?* In: Lobosque. *Clínica em Movimento: por uma sociedade sem manicômios*. Rio de Janeiro: Garamond, 2003. 15. NETO, Matheus Papaléo. *Gerontologia*. Ed. Atheneu,

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

1996. 16. PÁDUA, Elizabete M. Marchesini / MAGALHÃES, Lílian V. (Orgs). *Casos, Memórias e Vivências em Terapia Ocupacional*. Papirus, 2005. 17. PÁDUA, Elizabete M. Marchesini / MAGALHÃES, Lílian V. (Orgs). *Terapia Ocupacional: Teoria e Prática*. Campinas, São Paulo, ed. Papirus, 2003. 18. SPITZ, René. *O primeiro ano de vida*. Martins Fontes, 1993. 19. TROMBLY, Catherine A. *Terapia ocupacional para disfunção física*. São Paulo, Livraria Santos Editora, 2005. 20. NEISTADT, M. E., CREPEAU, E. B. *Terapia Ocupacional – Willard & Spackman*, 9ª ed., Guanabara Koogan, 2002. 21. PARHAM, L. D., FAZIO, L. S. A. *Reciação na Terapia Ocupacional Pediátrica*, São Paulo, Livraria Santos Editora, 2002. 22. KUDO, A. M. *Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional em Pediatria*. São Paulo: Savier Editora, 1990. 23. BRASIL, Ministério da Saúde. *Atenção Humanizada ao recém-nascido de baixo peso: método mãe canguru*. Brasília: Ministério da Saúde, 2002, www.saude.gov.br 24. LOPES, S. M., LOPES, J. M. *Follow Up do recém-nascido de risco*. Editora MEDSI. Rio de Janeiro, 1999. Caderno do NASF nº 27 e 39.

50. AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Português: ver programa item I.II.

Conhecimentos Município: ver programa item IV.

Conhecimentos Informática: Microcomputador com base em Processadores Intel e AMD: conhecimentos técnicos, configurações, arquitetura. Operação de microcomputadores, notebooks, tablets e periféricos, conhecimento de hardwares e softwares. Redes de computadores: definição, conceitos, montagem, configuração, protocolos, recursos. Sistema Operacional Windows 7/10: instalação, configuração, utilização de recursos e ferramentas disponíveis nos sistemas. Microsoft Office (versões 2010 a 2016 - incluindo Word, Excel, PowerPoint, Access e Outlook): componentes, instalação, configuração, utilização dos recursos. Microsoft Edge e OneDrive. Google Chrome e Google Drive. Instalação e configuração de impressoras, impressão de documentos. Dispositivos de armazenamento. Backup.

Referências Bibliográficas

Windows 7 - Guia do Produto. Dicas e truques para Windows 7 - Uma coletânea dos melhores posts do Blog do Windows mostram como tirar o melhor proveito do seu Windows 7. Gabriel Tonobohn (Org.) Oct/Dez – Guia de Produto do Windows 10. Guia do Produto do Microsoft Office, Ajuda on-line: Windows 7/10, Microsoft Office, Microsoft Edge, OneDrive disponível em microsoft.com.br. Ajuda on-line do Google Chrome e Google Drive. Ajuda on-line intel.com.br; Ajuda on-line amd.com.br.

Conhecimentos Específicos: O Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica da Saúde. Atribuições do Agente de Combate às Endemias. Doenças transmissíveis mais comuns no Brasil. A obrigatoriedade de notificação pelos profissionais de saúde. Epidemiologia e medidas de vigilância sanitária e epidemiológica no controle da Dengue, Febre Amarela, Leptospirose, Doença de Chagas, Cólera, Leishmaniose, Raiva, Febre Maculosa, Tuberculose, Esquistossomose, Tétano e Malária. Saúde: conceito e relação com o ambiente. Vigilância em Saúde: conceitos, metodologia de trabalho e formas de intervenção no território, estratégias de atuação, formas de organização e legislação básica das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental em saúde e da vigilância à saúde do trabalhador. Saneamento básico e promoção da saúde. Esquema básico de vacinação. Problemas de saúde e fatores de risco. Endemias e doenças re-emergentes. Programa Nacional de Controle da Dengue. Controle de roedores e outros vetores em áreas urbanas. Animais Peçonhentos: noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros.

Referências bibliográficas

BRASIL. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990. Diário Oficial da União, Brasília, 29/12/1990. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/LEI8080.pdf>

. Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990. Diário Oficial da União, Brasília, 28/12/1990. Disponível em : <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Lei8142.pdf>

. Ministério da Saúde. Portaria nº1461 de 22 de dezembro de 1999. Constitui objeto de notificação compulsória, em todo território nacional, as doenças relacionadas nesta Portaria. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 23 de dezembro de 1999b. . Ministério da Saúde. Dengue - Instrução para Pessoal de Combate ao Vetor. Manual de Normas Técnicas. FUNASA, 2001. . Ministério da Saúde – Secretaria Executiva, Controle de Endemias, 36 p. Brasília, DF, 2001. . Ministério da Saúde. Manual de Diagnóstico e Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. FUNASA, 2001. . Fundação Nacional de Saúde. Programa Nacional de Controle da Dengue: amparo legal à execução das ações de campo - imóveis fechados, abandonados ou com acesso não permitido pelo morador. – Brasília, 2 002. . Ministério da Saúde. Manual de Controle de Roedores. FUNASA, 2002. . Ministério da Saúde. Dengue - Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD), FUNASA, 2002. . Ministério da Saúde – FUNASA. Guia de Vigilância Epidemiológica, V.1, 5ª edição, 842 págs., Brasília, DF, 2002. Ministério da Saúde. Portaria nº 33 de 14 de julho de 2005. Inclui doenças à relação de notificação compulsória, define agravos de notificação imediata e a relação dos resultados laboratoriais que devem ser notificados pelos Laboratórios de Referência Nacional ou Regional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 15 de julho de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

Ministério da Saúde. Leishmaniose - Manual de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral. Brasília – DF, 2006.

Ministério da Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Vol. 7. Brasília. DF, 2006. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pactovolume7.pdf>

Ministério da Saúde, Portaria SVS nº 5 de 21 de fevereiro de 2006. Inclui doenças na relação nacional de notificação compulsória, define doenças de notificação imediata, relação dos resultados laboratoriais que devem ser notificados pelos laboratórios de referência nacional ou regional e normas para notificação de casos. Brasília, DF, 2006.

- Novo Manual Dengue, Zika, Chikungunya.

51 a 68. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Português: ver programa item I.II.

Conhecimentos Município: ver programa item IV.

Conhecimentos Informática: Microcomputador com base em Processadores Intel e AMD: conhecimentos técnicos, configurações, arquitetura. Operação de microcomputadores, notebooks, tablets e periféricos, conhecimento de hardwares e softwares. Redes de computadores: definição, conceitos, montagem, configuração, protocolos, recursos. Sistema Operacional Windows 7/10: instalação, configuração, utilização de recursos e ferramentas disponíveis nos sistemas. Microsoft Office (versões 2010 a 2016 - incluindo Word, Excel, PowerPoint, Access e Outlook): componentes, instalação, configuração, utilização dos recursos. Microsoft Edge e OneDrive. Google Chrome e Google Drive. Instalação e configuração de impressoras, impressão de documentos. Dispositivos de armazenamento. Backup.

Referências Bibliográficas

Windows 7 - Guia do Produto. Dicas e truques para Windows 7 - Uma coletânea dos melhores posts do Blog do Windows mostram como tirar o melhor proveito do seu Windows 7. Gabriel Tonobohn (Org.) Oct/Dez – Guia de Produto do Windows 10. Guia do Produto do Microsoft Office, Ajuda on-line: Windows 7/10, Microsoft Office, Microsoft Edge, OneDrive disponível em microsoft.com.br. Ajuda on-line do Google Chrome e Google Drive. Ajuda on-line intel.com.br; Ajuda on-line amd.com.br.

Conhecimentos Específicos: Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Conhecimentos do Sistema Único de Saúde (SUS); Organização e princípios do SUS. Saúde da Família: Produção Social da Saúde. Princípios e diretrizes do PACS/PSF. Implantação do PACS/PSF. Reorganização e Principais responsabilidades da Atenção Básica a serem executadas pelas equipes de PSF. Acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas pela estratégia Saúde da Família. Trabalho interdisciplinar em Equipe de Saúde da Família. Indicadores para acompanhamento da atenção básica. Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB). Noções de promoção e prevenção à saúde: criança, adolescente, adulto, idoso. Promoção da saúde à pessoa com deficiência e acamada. Principais doenças transmitidas por vetores. AIDS e DST – Transmissão e Prevenção; Importância da Amamentação. Doenças Transmissíveis Evitáveis por vacinação. Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis. Primeiros Socorros. Educação em Saúde. Verminhos: Transmissão e Prevenção. Violência familiar. Prevenção e controle das doenças/agravos/condições e promoção da saúde da gestante e da puérpera.

Referências bibliográficas

Lei Federal nº11350

Manual preenchimento da coleta de dados simplificada (CDS)

BRASIL, Ministério da Saúde. Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde. Brasília, DF. 2009

BRASIL, Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia Prático do Programa Saúde da Família. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em:

http://dtr2002.saude.gov.br/caadab/arquivos%5Cguia_psf1.pdf

http://dtr2002.saude.gov.br/caadab/arquivos%5Cguia_psf2.pdf

BRASIL, Ministério da Saúde, O SUS de A a Z. Disponível em:

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/sus_3edicao_completo.pdf

BRASIL, Ministério da Saúde. O Agente Comunitário de Saúde no Controle da Dengue. Brasília, 2009. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/agente_comunitario_saude_controle_dengue.pdf

BRASIL. MS. <http://dab.saude.gov.br/portaldab/esus.php> Manuais e Fichas

BRASIL MS. BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série E. Legislação em Saúde)

- Novo Manual Dengue, Zika, Chikungunya

BRASIL. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990. Diário Oficial da União, Brasília, 29/12/1990. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/LEI8080.pdf>

. Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990. Diário Oficial da União, Brasília, 28/12/1990. Disponível em : <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Lei8142.pdf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

ANEXO III - QUADRO DE CARGOS E VAGAS

CÓD. CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS	VAGAS DESTINADAS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	VALOR VENCIMENTO (R\$)	VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORARIA SEMANAL	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
01	ASSISTENTE SOCIAL	Graduação em Serviço Social, registro no Conselho de Classe	01	00	2.340,02	100,00	20 horas	Português Conhecimentos Município Saúde Pública Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Fundamental completo	03	00	1.092,94	25,00	40 horas	Português Conhecimentos Município Matemática Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
03	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Ensino Médio (Curso de Auxiliar de Saúde Bucal com registro no conselho)	01	00	1.002,94	50,00	40 horas	Português Conhecimentos Município Saúde Pública Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental completo	06	01	937,00	25,00	40 horas	Português Matemática	10 10	4,0 2,0
05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - VIGIA	Ensino Fundamental completo	01	00	937,00	25,00	40 horas	Português Matemática	10 10	4,0 2,0
06	CIRURGIÃO DENTISTA (ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS)	Graduação em Odontologia, registro no Conselho de Classe. Atendimento a pacientes com necessidades especiais	01	00	2.340,02	100,00	20 horas	Português Conhecimentos Município Saúde Pública Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
07	CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTIA	Graduação em Odontologia, registro no Conselho de Classe. Atendimento em Periodontia	01	00	2.340,02	100,00	20 horas	Português Conhecimentos Município Saúde Pública Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
08	CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTIA	Graduação em Odontologia, registro no Conselho de Classe. Especialista em Endodontia	01	00	2.340,02	100,00	20 horas	Português Conhecimentos Município Saúde Pública Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
09	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	Graduação em Odontologia, registro no Conselho de Classe.	01	00	4.680,00	100,00	40 horas	Português Conhecimentos Município Saúde Pública Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
10	ENFERMEIRO HRC	Graduação em Enfermagem, registro no Conselho de Classe	01	00	2.340,02	100,00	20 horas	Português Conhecimentos Município Saúde Pública Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
11	ENFERMEIRO PSF	Graduação em Enfermagem, registro no Conselho de Classe	03	00	4.680,00	100,00	40 horas	Português Conhecimentos Município Saúde Pública Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
12	FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	Ensino Superior Completo em Farmácia ou Bioquímica (registro no conselho)	01	00	2.340,02	100,00	20 horas	Português Conhecimentos Município Saúde Pública Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
13	FISIOTERAPEUTA	Graduação em Fisioterapia (registro no conselho)	01	00	2.340,02	100,00	20 horas	Português Conhecimentos Município Saúde Pública Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
14	FONOAUDIÓLOGO	Graduação em Fonoaudiologia (registro no conselho)	01	00	2.340,02	100,00	20 horas	Português Conhecimentos Município Saúde Pública Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

CÓD. CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS	VAGAS DESTINADAS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	VALOR VENCIMENTO (R\$)	VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
15	MÉDICO DA INTERNAÇÃO	Graduação em Medicina, registro no Conselho de Classe	01	00	5.014,33	100,00	20 horas	Português Conhecimentos Município Saúde Pública Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
16	MÉDICO PEDIATRA	Graduação em Medicina, registro no Conselho de Classe	01	00	5.014,33	100,00	24 horas	Português Conhecimentos Município Saúde Pública Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
17	MÉDICO PLANTONISTA (CLÍNICO GERAL)	Graduação em Medicina, registro no Conselho de Classe	01	00	5.014,33	100,00	24 horas	Português Conhecimentos Município Saúde Pública Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
18	MÉDICO PSF	Graduação em Medicina, registro no Conselho de Classe	03	00	5.014,33	100,00	40 horas	Português Conhecimentos Município Saúde Pública Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
19	MOTORISTA	Ensino Fundamental completo – Carteira Nacional de Habilitação "D"	01	00	1.170,32	25,00	40 horas	Conhec. Gerais do Veículo Conhecimentos Específicos	10 10	2,0 4,0
20	NUTRICIONISTA	Graduação em Nutrição (registro no conselho)	01	00	2.340,02	100,00	20 horas	Português Conhecimentos Município Saúde Pública Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
21	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Graduação em Educação Física	02	00	1.655,28	80,00	20 horas	Português Conhecimentos Município Saúde Pública Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
22	PSICÓLOGO	Graduação em Psicologia, registro no Conselho de Classe	CR	00	2.340,02	100,00	20 horas	Português Conhecimentos Município Saúde Pública Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
23	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ensino Médio Completo	CR	00	1.338,03	60,00	40 horas	Português Conhecimentos Município Saúde Pública Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
24	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	Curso de Técnico em Saúde Bucal (registro no conselho)	01	00	1.338,03	60,00	40 horas	Português Conhecimentos Município Saúde Pública Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
25	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Curso Técnico em Enfermagem, registro no Conselho de Classe	05	01	1.338,03	60,00	40 horas	Português Conhecimentos Município Saúde Pública Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
26	TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA - HRC	Curso Técnico em Enfermagem, registro no Conselho de Classe	01	00	1.338,03	60,00	40 horas	Português Conhecimentos Município Saúde Pública Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
27	TÉCNICO EM RAIOS X	Curso Médio de Técnico em Radiologia	CR	00	1.338,03	60,00	20 horas	Português Conhecimentos Município Saúde Pública Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
28	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Graduação em Terapia Ocupacional, registro no Conselho de Classe	CR	00	2.340,02	100,00	20 horas	Português Conhecimentos Município Saúde Pública Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

CÓD. CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS	VAGAS DESTINADAS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	VALOR VENCIMENTO (R\$)	VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE										
50	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Ensino Médio Completo	CR	00	937,00	50,00	40 horas	Português Conhecimentos Município Conhecimentos Informática Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
51	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Código da Área: 1 Localidade: PSF JOSE PEREIRA SOBRINHO (Centro, Dom Orione)	Ensino Médio Completo (residir na área antes da publicação do edital)	CR	00	937,00	50,00	40 horas	Português Conhecimentos Município Conhecimentos Informática Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
52	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Código da Área: 2 Localidade: PSF JOSE SILAS COELHO (Belvedere, Bela Vista, Vale do Engenho)	Ensino Médio Completo (residir na área antes da publicação do edital)	CR	00	937,00	50,00	40 horas	Português Conhecimentos Município Conhecimentos Informática Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
53	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Código da Área: 3 Localidade: PSF GERALDO DE OLIVEIRA SILVA (Luzia Augusta, Serra, Flores, Alto Chale, Campo Novo)	Ensino Médio Completo (residir na área antes da publicação do edital)	CR	00	937,00	50,00	40 horas	Português Conhecimentos Município Conhecimentos Informática Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
54	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Código da Área: 4 Localidade: PSF NOVA SERRANA (Nova Serrana, Centro, Luzia Augusta)	Ensino Médio Completo (residir na área antes da publicação do edital)	CR	00	937,00	50,00	40 horas	Português Conhecimentos Município Conhecimentos Informática Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
55	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Código da Área: 5 Localidade: PSF JOSE LUIZ MAPA (São Francisco, Tiradentes)	Ensino Médio Completo (residir na área antes da publicação do edital)	CR	00	937,00	50,00	40 horas	Português Conhecimentos Município Conhecimentos Informática Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
56	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Código da Área: 6 Localidade: PSF DALVA CRUZ OLIVEIRA (1º De Maio, Metalúrgico, Bandeirantes)	Ensino Médio Completo (residir na área antes da publicação do edital)	CR	00	937,00	50,00	40 horas	Português Conhecimentos Município Conhecimentos Informática Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
57	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Código da Área: 7 Localidade: PSF SIDEURGIA (Siderurgia, Soledade)	Ensino Médio Completo (residir na área antes da publicação do edital)	CR	00	937,00	50,00	40 horas	Português Conhecimentos Município Conhecimentos Informática Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
58	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Código da Área: 8 Localidade: PSF PIONEIROS (Pioneiros, Inconfidentes, Minas Talco)	Ensino Médio Completo (residir na área antes da publicação do edital)	CR	00	937,00	50,00	40 horas	Português Conhecimentos Município Conhecimentos Informática Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

CÓD. CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS	VAGAS DESTINADAS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	VALOR VENCIMENTO (R\$)	VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
59	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Código da Área: 9 Localidade: PSF CRISTIANO DA COSTA LIMA	Ensino Médio Completo (residir na área antes da publicação do edital)	CR	00	937,00	50,00	40 horas	Português Conhecimentos Município Conhecimentos Informática Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
60	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Código da Área: 9.1 Localidade: Carreiras	Ensino Médio Completo (residir na área antes da publicação do edital)	CR	00	937,00	50,00	40 horas	Português Conhecimentos Município Conhecimentos Informática Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
61	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Código da Área: 9.2 Localidade: Castiliano	Ensino Médio Completo (residir na área antes da publicação do edital)	CR	00	937,00	50,00	40 horas	Português Conhecimentos Município Conhecimentos Informática Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
62	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Código da Área: 9.3 Localidade: Cumbe	Ensino Médio Completo (residir na área antes da publicação do edital)	CR	00	937,00	50,00	40 horas	Português Conhecimentos Município Conhecimentos Informática Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
63	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Código da Área: 9.4 Localidade: Vargem	Ensino Médio Completo (residir na área antes da publicação do edital)	CR	00	937,00	50,00	40 horas	Português Conhecimentos Município Conhecimentos Informática Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
64	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Código da Área: 10 Localidade: PSF DONATO SEVERINO	Ensino Médio Completo (residir na área antes da publicação do edital)	CR	00	937,00	50,00	40 horas	Português Conhecimentos Município Conhecimentos Informática Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
65	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Código da Área: 10.1 Localidade: Cristais	Ensino Médio Completo (residir na área antes da publicação do edital)	CR	00	937,00	50,00	40 horas	Português Conhecimentos Município Conhecimentos Informática Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
66	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Código da Área: 10.2 Localidade: Geada	Ensino Médio Completo (residir na área antes da publicação do edital)	CR	00	937,00	50,00	40 horas	Português Conhecimentos Município Conhecimentos Informática Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
67	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Código da Área: 10.3 Localidade: Itatiaia	Ensino Médio Completo (residir na área antes da publicação do edital)	CR	00	937,00	50,00	40 horas	Português Conhecimentos Município Conhecimentos Informática Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
68	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Código da Área: 10.4 Localidade: Olaria	Ensino Médio Completo (residir na área antes da publicação do edital)	CR	00	937,00	50,00	40 horas	Português Conhecimentos Município Conhecimentos Informática Conhecimentos Específicos	04 04 05 07	2,0 1,0 4,0 4,0
TOTAL DE VAGAS			40							

OBS.: As vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência estão incluídas dentro do número total de vagas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017**

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

**NO DIA DO PROCESSO SELETIVO
NÃO ESQUECER DE LEVAR:**

- * Documento Oficial de Identidade (original);
- * Caneta esferográfica preta ou azul;
- * Lápis e borracha.

Recomendamos o comparecimento do candidato ao local de realização das provas com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.

**QUEM CHEGAR ATRASADO, NÃO TERÁ
ACESSO AO RECINTO DAS PROVAS.**

ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

